



ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR VIEIRA DE OLIVEIRA



PPP

Projeto Político Pedagógico 2025

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO



ANGUERA
PREFEITURA MUNICIPAL
Mais Trabalho, Mais Conquistas!







PPP

Projeto Político Pedagógico

2025

GESTÃO ESCOLAR:

Mariane de Jesus Nascimento

COORDENAÇÃO E/OU ARTICULAÇÃO PEDAGÓGICA:

Renata dos Santos Moreira

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES:

Joedson Fonseca dos Santos

Welliam Vasconcelos Ferreira Freitas

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DE APOIO TÉCNICO:

Raylana Pereira da Conceição Correia

REPRESENTANTES DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS DOS ALUNOS:

Hellen Keila Veloso Silva Navarro

Reijane Oliveira Lima Silva

REPRESENTANTE DA COMUNIDADE LOCAL:

Ilane Vieira Santos Carvalho

COLABORADORES TÉCNICOS/ PEDAGÓGICOS:

Daniela Landin Baffi

Ederlane Pereira Ferreira

Lidiane Figueiredo de Araújo Figueredo

REPRESENTANTES DOS DISCENTES DA ESCOLA:

Maielly de Novaes Santos

Eloyse São Leão Silva

REPRESENTANTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DO PPP:

Patrícia da Silva Mascarenhas

DESIGN GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO:

Anderson Cerqueira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Renan Iury Mendes Brito

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

1. IDENTIDADE E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

1.1. IDENTIFICAÇÃO

1.2. COMUNIDADE ESCOLAR

1.4. FUNÇÃO SOCIAL, MISSÃO E VALORES

2. ORGANIZAÇÃO DO TEMPO ESCOLAR

2.1. E ESCOLA E A JORNADA ESCOLAR DE TEMPO INTEGRAL

3. EDUCAÇÃO INTEGRAL

4. DIAGNÓSTICO DA ESCOLA

4.1. INDICADORES INTERNOS

4.2. AVALIAÇÃO EXTERNA

4.3. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

5. CONCEPÇÕES, PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS

5.1. O SER HUMANO, A SOCIEDADE E A CULTURA

5.2. A EDUCAÇÃO INTEGRAL, A ESCOLA E O ENSINO

5.3. CIÊNCIA, TECNOLOGIA E TRABALHO

6. OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

6.1. OFERTA INICIAL E AMPLIAÇÃO PREVISTA

7. DIRETRIZES PARA A PRÁTICA PEDAGÓGICA

7.1 O PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO

7.2. AVALIAÇÃO PARA A APRENDIZAGEM

7.3. COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS

7.4. AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES (ACs)

7.5. ACOMPANHAMENTO DA APRENDIZAGEM DO ALUNO

7.6. A RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM

7.7. SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA AVALIAÇÃO

7.8. TRANSIÇÃO DO ESTUDANTE PARA O ENSINO MÉDIO

8. TENDÊNCIAS PEDAGÓGICAS INSPIRADORAS

9. TEMAS INTEGRADORES

10. PERFIL ESPERADOS DO PROFESSOR

10.1. FORMAÇÃO CONTINUADA EM ATIVIDADE DOCENTE

10.2. CONCEPÇÃO E DIRETRIZES DA FORMAÇÃO CONTINUADA DOCENTE



11. PERFIL ESPERADO DO ESTUDANTE

11.1. ALUNO PROTAGONISTA

12. CURRÍCULO

12.1. ORGANIZADORES CURRICULARES

13. A ESCOLA PARA ALÉM DA SALA DE AULA

13.1. A PESQUISA COMO PRINCÍPIO PEDAGÓGICO

13.2. INTERAÇÃO COM OS SABERES DA COMUNIDADE

13.3. AULAS DE CAMPO

13.4. ATIVIDADES DE EXTENSÃO

14. ESCOLA, FAMÍLIA E COMUNIDADE

14.1. BUSCA ATIVA ESCOLAR

15. POLÍTICA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

15.1. O RESPEITO ÀS DIFERENÇAS

15.2. ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

15.3. PAPEL PROFISSIONAL DO AUXILIAR DE ALUNO ESPECIAL

15.4. EDUCAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

15.5. EDUCAÇÃO ANTIRACISTA

16. POLÍTICA DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

16.1. A BNCC COMPUTAÇÃO NA ESCOLA

16.2. EDUCAÇÃO INTEGRAL E TECNOLOGIA

17. POLÍTICA DO AMBIENTE EDUCATIVO NA ESCOLA

17.1. QUALIDADE DO AMBIENTE ESCOLAR

18. IMPLEMENTAÇÃO DO PPP

18.1. IMPORTÂNCIA DO PPP PARA A ESCOLA

18.2. ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO

18.3. RELAÇÃO DO PPP COM O REGIMENTO ESCOLAR UNIFICADO

CONSIDERAÇÕES FINAIS

REFERÊNCIAS

ANEXOS





HI NO DO MUNICÍPIO DE ANGUERA

Anguera, avanças diariamente,
Com a experiência dos velhos,
Com a vitalidade dos jovens,
Com a união envolvente.

*Salve, salve, salve,
Anguera, tradicional!
Salve, salve, salve,
A Bandeira Municipal!*

Construída por braços fortes,
Preservada por espíritos sadios,
Te amaremos até a morte,
Anguera partícula desse Brasil!

Salve os filhos queridos,
Que nesta terra nasceram!
Salve os bons imigrantes,
Que muito a desenvolveram.

Tua hospitalidade,
Teus verdes e lindos campos,
Têm a bênção da Padroeira,
Que os envolve em suave manto!

Um belo azul te cerca
No alto céu, azul anil,
Tu és independente,
De espírito varonil!

Letra: Gessé Souza Silva e Prof. Rodrigues Silva

Melodia: Tenente Bernardo da Silva

APRESENTAÇÃO

O Projeto Político Pedagógico (PPP) além de ser o eixo de toda e qualquer ação a ser desenvolvida na escola, proporciona a busca da identidade da instituição, tendo por finalidade o comprometimento na construção de uma sociedade mais humana e democrática, vendo o homem como ser social e sujeito da educação.

Por sua vez, o planejamento institucional é um modo de ordenar a ação prática tendo em vista os fins desejados. É um ato coletivo, uma prática da gestão democrática, um dos princípios da educação pública.

Nesse contexto, o PPP pode ser compreendido como um planejamento institucional que define a identidade da escola. Planejar é o ato pelo qual decidimos o que construir; é o processo de abordagem racional e científica dos problemas da educação, com propostas práticas. Segundo Veiga (2001, p. 18):

Todo projeto supõe ruptura com o presente e promessas para o futuro. Projetar significa tentar quebrar um estado confortável para arriscar-se, atravessar um período de instabilidade e buscar uma estabilidade em função da promessa que cada projeto contém de estado melhor do que o presente. Um projeto educativo pode ser tomado como promessa frente a determinadas rupturas. As promessas tornam visíveis os campos de ação possível, comprometendo seus atores e autores.

A escola se dá como lugar que desenvolve ações, experiências e iniciativas no momento presente, como passos de uma construção da qual se espera resultados futuros.

Este PPP representa um conjunto de anseios pretendidos pela comunidade da recém criada Escola Municipal Arthur Vieira de Oliveira, chamada carinhosamente pela sigla EMAVO. Um encontro de sonhos trazidos por educadores e educandos, com o apontamento de caminhos e possibilidades.

A construção ocorreu no percurso do seu primeiro ano de funcionamento, paralelo às primeiras práticas e vivências desenvolvidas tendo como norte o arcabouço das normativas e orientações pedagógicas aplicadas no Sistema Municipal de Ensino de Anguera.

Acredita-se que o conteúdo deste PPP possibilite a todos da comunidade escolar e também da comunidade local, o prazer de conhecer com total propriedade a Escola Municipal Arthur Vieira de Oliveira, visto que as relações escola e sociedade se afinam no contexto histórico. Nasce uma nova escola, mas ocupando

um prédio com história e tradição, espaço que por sua origem está no foco do debate e da reflexão acerca das contribuições da escola para com a transformação social.

1. IDENTIDADE E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

1.1. IDENTIFICAÇÃO

NOME: Escola Municipal Arthur Vieira de Oliveira

SIGLA: EMAVO

ENDEREÇO: Rua 20 de Novembro, S/N, Bairro: Centro

CEP: 44.670-037

MUNICÍPIO: Anguera

UNIDADE DA FEDERAÇÃO: Bahia

LOCALIZAÇÃO: Urbana

CÓDIGO INEP: 29488435

E-MAIL: emavo.anguera@gmail.com

ENTIDADE MANTENEDORA: Prefeitura Municipal de Anguera

NOME DA DIRETORA: Mariane de Jesus Nascimento

ATO DE CRIAÇÃO: Decreto N° 15, de 04 de fevereiro de 2025

ETAPA DE ENSINO: Ensino Fundamental / Anos Finais

MODALIDADES DE ENSINO INSERIDAS: Educação Especial

1.2. COMUNIDADE ESCOLAR

A comunidade escolar é composta pelo conjunto dos estudantes, seus pais ou responsáveis, bem como todo o quadro funcional que engloba a gestão escolar, a área pedagógica, os professores, profissionais de apoio educacional e servidores em geral.

A composição dos estudantes, por turmas, no ano letivo de 2025, está organizada conforme a tabela abaixo:

SÉRIE	TURMA	TURNO	QUANTIDADE DE ALUNOS
6º ANO	A	Integral	27
6º ANO	B	Integral	27
7º ANO	A	Integral	27
7º ANO	B	Integral	27
8º ANO	Única	Integral	19
Total			127

FONTE: Dados finais enviados na 1ª Etapa do Censo Escolar 2025.

O quadro funcional de gestão e apoio, com funções diversificadas, é disposto da forma que segue:

NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO
Mariane de Jesus Nascimento	Diretora	Graduação
Samantha de Freitas Ribeiro	Psicopedagoga	Pós Graduação
Mariane do Rosário Pinto Silva	Professora do AEE	Pós Graduação
Bruna de Oliveira Carvalho	Professora do AEE	Pós Graduação
Ilani Vieira Santos Carvalho	Agente de Sistema	Ensino Médio completo
Raylana P. da C. Correia	Agente Tecnológico	Ensino Médio completo
Maise Alessandra Silva Santos	Auxiliar de Pátio	Ensino Médio completo
Evangivaldo Lopes da Silva	Agente de Portaria	Ensino Médio completo
Maria Ginalva Carvalho da Silva	Serviços Gerais	Ensino Médio completo
Vânia Silveira de Oliveira	Serviços Gerais	Ensino Fundamental incompleto
Jacineide Pereira dos Santos	Serviços Gerais	Ensino Fundamental incompleto
Ana Ismeira Pereira dos Santos	Merendeira	Ensino Médio completo
Jarilma Pires dos Santos	Merendeira	Ensino Médio completo
Itamare Teles Souza	Serviços Gerais / e Auxiliar de Merenda	Ensino Médio completo
Maria Aparecida Pereira Sousa	Auxiliar de Aluno	Ensino Médio completo
Evelyn da Luz Oliveira	Auxiliar de Aluno	Ensino Médio completo
Luís Felipe Costa Moraes	Auxiliar de Aluno	Ensino Médio completo
Valcelia Leite Reis	Auxiliar de Aluno	Ensino Médio completo

Por sua vez, o quadro específico de Professores é assim composto:

NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO
Aldo Rodrigues dos Santos	Professor	Mestrado
Aline Teixeira Santos Araújo	Professora	Graduação
Ana Beatriz Melo Carneiro	Professora	Graduação
Bianca Matos Gomes de Assis	Professora	Graduação
Cláudio de Jesus Caldas	Professor	Graduação
Flávia Duque Cruz	Professora	Mestrado em andamento
Fernanda dos Reis Santana	Professora	Graduação
Gabriel dos Santos Borges Conceição	Professor	Graduação
Henrique Oliveira Monteiro	Professor	Graduação
Ianna Kamyla Freitas Lima	Professora	Mestrado
Joedson Fonseca Dos Santos	Professor	Pós-Graduação
Larissa da Purificação Santos	Professora	Mestrado em andamento

Laiane Santos Cordeiro Rios	Professora	Graduação
Lenilda Fiusa Silva Mota	Professora	Pós-Graduação
Leonardo Silva de Jesus	Professor	Graduação em andamento
Lícia Mirele Do Nascimento	Professora	Pós-Graduação em andamento
Lidiane Figueiredo de Araujo Figueredo	Professora	Pós-Graduação
Lucas Souza de Jesus	Professor	Graduação em andamento
Maíra Lorena Paixão Barbosa	Professora	Pós-Graduação
Reginaldo Freitas de Almeida Júnior	Professor	Graduação
Welliam Vasconcelos Ferreira Freitas	Professora	Pós-Graduação
Wilisses Matheus Santiago de Carvalho	Professor	Pós-Graduação em andamento

1.3. ORIGEM E HISTÓRIA INSTITUCIONAL

A Escola Municipal Arthur Vieira de Oliveira foi criada por meio do Decreto Municipal nº 15, de 04 de fevereiro de 2025, assinado pelo Prefeito Mauro Selmo Oliveira Vieira, e está localizada em um imóvel pertencente ao Estado da Bahia, atualmente cedido ao Município de Anguera, por meio de regime de cessão de uso.

A cessão de uso foi possibilitada em decorrência de que a Rede Estadual passou a contar com uma unidade para abrigar o Ensino Médio, inaugurada na data de 05 de dezembro de 2024, com a presença do Governador Jerônimo Rodrigues

O tradicional prédio que abriga a escola possui relevância histórica e simbólica, por ter sido a primeira unidade escolar erguida após a emancipação política de Anguera, representando, portanto, um marco na trajetória educacional local. A construção teve início em 20 de outubro de 1964 e finalizada em 22 de outubro de 1966, na gestão do Prefeito Deusdedit Brandão e do Governador Antônio Lomanto Júnior.

Nesta nova etapa, integrando a Rede Municipal de Ensino, a escola iniciou suas atividades com turmas do 6º, 7º e 8º ano do Ensino Fundamental, funcionando em tempo integral. O nome "Arthur Vieira de Oliveira" foi mantido, em reconhecimento à importância histórica e cultural do patrono para o município de Anguera.

Arthur Vieira de Oliveira foi o primeiro prefeito de Anguera, nascido em 30 de junho de 1898, no povoado de Almas (atual Anguera), e faleceu em 23 de fevereiro de 1965, quando ocupava o cargo de 1º Prefeito de Anguera.

Além de atuar na carreira política, foi pecuarista e farmacêutico. Iniciou sua vida pública na década de 1940, atuando como administrador do Povoado de Almas. Depois, atuou no Legislativo, sendo vereador do município de Feira de Santana, chegando a assumir a presidência da Câmara Municipal.

Tendo falecido, o Prefeito Arthur Vieira foi substituído por Deusdedit Brandão, que era Presidente da Câmara Municipal. Ressalta-se que na época não havia o cargo de Vice-Prefeito.

O prédio mantém sua arquitetura original, mesmo tendo passado por reformas e adequações ao longo dos anos.

Atualmente são 10 salas apropriadas para aulas, 04 banheiros, 01 secretaria, 01 diretoria, 01 sala dos professores, 01 sala de coordenação pedagógica, 02 depósitos, 01 cozinha com dispensa, e áreas externas.

Neste ano de 2025, uma sala foi destinada ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), uma sala para funcionamento da Articulação Pedagógica, uma sala para refeitório, e duas salas emprestadas, em conjunto com um espaço de leitura, para abrigar, temporariamente, a Biblioteca Pública Municipal Professor Gessé Sousa Silva.

Logo que criada, por meio do Decreto Nº 15/2025, o processo de matrícula dois primeiros alunos se deram em conformidade com a Portaria SEC Nº 02, /2025, assinada pelo Secretário Municipal de Educação, Renan Iury Mendes Brito. As matrículas ocorreram entre o período de 07 a 14 de fevereiro de 2025.

A primeira Diretora da EMAVO foi a Professora Mariane de Jesus Nascimento, nomeada por meio do Decreto Municipal Nº 19, de 10 de fevereiro de 2025, e empossada em 11 de fevereiro de 2025, em uma solenidade que reuniu os primeiros docentes da nova escola e os primeiros funcionários, dirigida pelo Secretário Municipal de Educação.



A solenidade de posse da 1ª Diretora também marcou o recebimento das chaves do prédio onde funciona a escola, representando a tomada de posse do prédio pelo município. As chaves do prédio foram entregues pela Senhora Ivone da

Silva Borges, Diretora do Colégio Estadual de Tempo Integral Arthur Vieira de Oliveira (que antes ocupava o espaço), ao Secretário Municipal de Educação, Renan Iury Mendes Brito, acompanhado do Secretário de Esportes, Juventude e Lazer, Thiago Mendes Vieira, enviado pelo Prefeito Mauro Selmo Oliveira Vieira como seu representante, e da 1ª Diretora, Professora Mariane.



Fotografias disponíveis em: <<https://www.educacaoanguera.ba.gov.br/post/1452/antigo-pradio-do-colagio-arthur-vieira-agora-a-escola-municipal>>. Acesso em 12/12/2025. 1ª Foto: Entrega do Decreto de Posse da 1ª Diretora; 2ª Foto: Ato simbólico de recebimento das chaves da escola pelo município. Ambos os acontecimentos no dia 11 de fevereiro de 2025.



Apresentação dos primeiros professores da escola e presença dos primeiros funcionários. Registros feitos no dia 11/02/2025. Fotos disponíveis em: <<https://www.educacaoanguera.ba.gov.br/fotos/2715/ato-de-criacao-da-escola-municipal-arthur-vieiradeoliveira>>. Acesso em 12/12/2025.

O pedido de Autorização de Funcionamento da escola ainda está em tramitação no Conselho Municipal de Educação (CME) de Anguera. A Unidade Executora da Escola, órgão comum na da Gestão Democrática Escolar, para tratativas da gestão financeira, encontra-se em fase de regularização junto aos órgãos de competentes. O Conselho Escolar, eleito em 05 de junho de 2025, e empossado em 23/07/2025, é composto pelos seguintes membros: Aldo Rodrigues dos Santos e Leonardo Silva de Jesus (DOCENTES); Jéssica Hyancca Santana Figueredo e Valter Freitas de Araújo Neto (ESTUDANTES); Jarilma Pires dos

Santos e Jacineide Pereira dos Santos (FUNCIONÁRIOS DE APOIO); Rosangela Reis Bispo de Carvalho e Doralice Pereira de Souza (PAIS); tendo como membro nato a Diretora Escolar, Mariane de Jesus Nascimento.

Dias antes de ser criada, uma dúvida girou na comunidade: sobre o patrono da escola ser Arthur Vieira de Oliveira, visto passar a existir duas escolas com o mesmo patrono na cidade de Anguera, sendo a da Rede Estadual, no prédio recém construído, e essa da Rede Municipal. No entanto, a forte história de Arthur Vieira na cidade, foi fator decisivo para que a municipalidade decidisse manter seu nome. Concluiu-se que quase ninguém se acostumaria a chamar aquele tradicional prédio por outro nome que não fosse o de sua origem, até pelo fato de que foi uma obra por ele projetada e iniciada, tendo sido concluída e inaugurada por seu sucessor, em função da sua morte.

A Escola Municipal Arthur Vieira de Oliveira tem um impacto significativo para a comunidade local. O prédio, além de ser considerado um marco histórico educacional, que é preservado na memória de ex-alunos da tradicional Escola Estadual, bem como dos anguerenses, continua sendo um local que promove o desenvolvimento humano e social, contribuindo para o progresso da sociedade.



A grande representatividade de Arthur Vieira de Oliveira na história de Anguera fez merecer uma justa homenagem na praça principal da cidade, que também tem o seu nome como patrono, sendo afixada uma estátua que simboliza um marco pela luta da emancipação política do município.

FOTOGRAFICA: Rodrigues, André Cardoso.
Em: 14/12/2025; (colaboração).

1.4. FUNÇÃO SOCIAL, MISSÃO E VALORES

A função social, a missão e os valores são importantes elementos identitários que se configura em um tripé inseparável, para se construir um planejamento e atingir os resultados. Configuram-se em um conjunto de diretrizes fundamentais que regem uma organização, o que resulta em um planejamento estratégico, contribuindo de forma positiva para a organização da escola.

A função social da Escola Municipal Arthur Vieira de Oliveira é promover a formação integral do educando, integrando-o ao exercício da cidadania.

Sua missão é proporcionar um processo de ensino e aprendizagem com dignidade, contribuindo com uma sólida formação de cidadãos críticos e conscientes dos seus direitos e deveres, consolidando um ambiente escolar acolhedor, participativo, acessível e integrador. Completa sua missão, a busca cotidiana do fazer educação buscando ser reconhecida por seu humanismo e valorização da cultura e da identidade local.

Os valores que norteiam o trabalho da EMAVO, para o quadro de recursos humanos, é ter profissionalismo, empenho, disponibilidade, tolerância, solidariedade, humanismo, responsabilidade, competência e vivenciar a inclusão. Para o corpo discente, o compromisso real com seus estudos, com a construção de conhecimentos, a predisposição para avançar as aprendizagens, consolidando as competências e habilidades do ensino, bem como a confiança em sua potencialidade e a vontade de superar limites.

A partir desta identidade, a EMAVO pretende ser uma escola de referência a nível local e regional, encaminhando seus estudantes para a trilha do futuro sucesso no Ensino Médio e nas demais etapas da vida. Para isso, a construção diária da ação pedagógica do “chão da escola”, dar-se pelo comprometimento, responsabilidade, busca incessante da excelência, respeito às diferenças, igualdade, justiça e ética na formação dos sujeitos envolvidos.

Pretende-se que o tripé, ‘função social, missão e valores’, determine uma escola humanizada, viva, protagonista e reconhecida como uma instituição promotora de uma educação pública de qualidade, equidade e inclusão.

2. ORGANIZAÇÃO DO TEMPO ESCOLAR

A Escola Municipal Arthur Vieira de Oliveira oferta o ensino em Tempo Integral, conforme previsto na Política Municipal de Educação em Tempo Integral, que incentiva a ampliação da jornada escolar para, no mínimo, sete horas diárias ou 35 horas semanais.

É a última escola da Rede Municipal de Ensino a oferecer, no ano letivo de 2025, a totalidade de sua matrícula na jornada de tempo integral.

O processo de implementação da jornada estendida ocorre em duas vertentes: com a oferta de componentes curriculares e a oferta de oficinas e atividades diversificadas.

Nos dias da semana, as turmas de revezam na escola, quanto à permanência. Em dias fixados, enquanto algumas chegam pela manhã e permanecem até o final do turno vespertino, outras tem as aulas de escolarização pela manhã e realizam atividades de oficinas e complementações diversificadas no turno da tarde.

De modo geral, todas as turmas passam por diversas atividades complementares, de forma conciliada aos horários específicos de aula.

SÉRIE	JORNADA DE ESCOLARIZAÇÃO CURRICULAR	INÍCIO	TÉRMINO
6º ANO	Segunda-Feira e Quarta-Feira	7h30min	17h05min
	Terça-Feira, Quinta-Feira e Sexta-Feira	7h30min	11h30min
7º ANO	Segunda-Feira, Quarta-Feira e Sexta-Feira	7h30min	11h30min
	Terça-Feira e Quinta-Feira	7h30min	17h05min
8º ANO	Segunda-Feira a Sexta-Feira	7h30min	11h30min

SÉRIE	JORNADA COM OFICINAS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES	INÍCIO	TÉRMINO
6º ANO	Terça-Feira e Quinta-Feira	13h05min	17h05min
7º ANO	Segunda-Feira e Quarta-Feira	13h05min	17h05min
8º ANO	Sexta-Feira	13h05min	17h05min

Entre as oficinas diversificadas e atividades complementares, destacam-se: Fanfarra: Percussão, Instrumentos de Sopro e Dança; Oficina de Treinamento Olímpico para a OBMEP – Olimpíada Brasileira de Matemática para as Escolas

Públicas; Oficina de Futebol; Oficina de Produção Textual; Oficina de Ação Juventude; Reforço de Matemática; Intervenção Pedagógica em Leitura e Escrita; Recomposição da Aprendizagem; Leitura Individual na Biblioteca Municipal Prof. Gessé Souza Silva, em funcionamento no espaço integrado à escola; Leitura Coletiva e Rodas de Conversa; Grupos de Estudos voltados aos componentes curriculares; Monitoria de Língua Portuguesa e de Matemática; Ensaios e preparações para apresentações em aulas de Arte; Jogos pedagógicos, Dinâmicas de Resolução de Problemas; e Confecção de Maquetes para exposições.



Oficina da Fanfarra, um projeto do Ensino em Tempo Integral desenvolvido em conjunto com o Centro Educacional Professor Áureo de Oliveira Filho. Recentemente foi escolhido para compor o Mapa de Experiências Inspiradoras do Ensino em Tempo Integral, lançado pelo Ministério da Educação em nível nacional. Fotografias cedidas pelo Conselho Municipal de Educação (CME) de Anguera.



Time de Futebol e Grupo de Acompanhamento Cultural, em atividades no Estádio Municipal Joselito Vieira Neves, durante o Projeto Estruturante Jogos Escolares 2025. Disponível em:

<https://www.educacaoanguera.ba.gov.br/fotos/2854/jogos-escolares-futebol-de-campo>. Acesso em: 12/12/2025.

O conjunto dessas atividades promove o desenvolvimento integral dos estudantes, estimulando-os nas habilidades cognitivas, motoras, sociais e emocionais.

Participando da Fanfarra, por exemplo, os estudantes desenvolvem disciplina, trabalho em equipe e expressão artística. No Futebol, vivem as práticas esportivas, e

seus benefícios; enquanto a preparação para a OBMEP fortalece o raciocínio lógico, a autonomia intelectual e o interesse pela matemática.

Ocasionalmente outras oficinas são planejadas e desenvolvidas, contemplando diversas temáticas que se fazem necessárias.

A Rede Municipal, por razão da Lei Municipal Nº 335, de 30 de Maio de 2025, caminha para a amplitude curricular do Ensino de Tempo Integral. Na prática, as oficinas serão suprimidas, sendo incorporadas aos componentes curriculares definidos na Matriz de Referência dos anos finais do Ensino Fundamental.

2.1. E ESCOLA E A JORNADA ESCOLAR DE TEMPO INTEGRAL

Ao se referir que a escola é de tempo integral, é importante esclarecer que o termo “tempo” está ligado ao conceito cronológico do tempo do relógio. Assim, tempo integral é uma definição que rege a duração da jornada escolar em sete (07) horas diárias ou trinta e cinco (35) horas semanais.

A jornada escolar em tempo integral representa um avanço significativo na oferta educacional, proporcionando aos estudantes oportunidades de aprendizagem mais abrangentes.

A EMAVO, sendo uma nova unidade de ensino, ainda está adequando a sua estrutura para melhor atender os estudantes e por isso passamos por algumas dificuldades.

A escola não possui um local amplo e coberto que comporte todos os estudantes para apresentações de projetos e momentos de integração da Comunidade Escolar.

Além disso, a ausência de uma quadra coberta dentro do prédio escolar para a ocorrência das aulas práticas de Educação Física é algo que também precisa ser revisto, pois as aulas práticas acontecem na quadra coberta da comunidade, localizada no entorno da Escola.

Para os estudantes, a adaptação ao ensino em tempo integral é novidade. Muitos ainda estão se acostumando à nova rotina escolar, que exige maior permanência na escola, novas dinâmicas de aprendizagem e participação em atividades diversificadas ao longo do dia. Esse processo demanda tempo, acolhimento e estratégias pedagógicas que favoreçam a integração dos alunos,

respeitando seus ritmos e necessidades individuais para que se sintam motivados e pertencentes ao novo formato educacional.

A aceitação por parte dos pais também vem se dando de forma gradual, à medida que vão compreendendo os objetivos e os benefícios do ensino em tempo integral. Inicialmente, houve dúvidas e preocupações relacionadas à nova rotina dos filhos, à carga horária estendida e à adaptação às atividades complementares. No entanto, com o diálogo constante entre a escola e as famílias, muitos pais e responsáveis passaram a reconhecer o potencial desse modelo para ampliar as oportunidades de aprendizagem, fortalecer valores e contribuir para o desenvolvimento integral dos estudantes.

Sabemos que a implementação do ensino em tempo integral exige mudanças estruturais e investimentos significativos para que essas transformações ocorram de forma efetiva. No entanto, mais do que recursos físicos e materiais, esse processo requer tempo para adaptação de toda a comunidade escolar, para a construção de uma nova cultura educacional e para o fortalecimento das práticas pedagógicas que sustentam esse modelo. É um caminho que demanda planejamento, escuta ativa, formação continuada e o comprometimento coletivo para que os objetivos do ensino integral se concretizem na prática.

3. EDUCAÇÃO INTEGRAL

Enquanto o termo “Tempo Integral” está relacionado ao tempo cronológico do relógio, a expressão Educação Integral diz respeito à promoção do ensino de modo a contemplar a formação humana do estudante como um todo.

Os objetivos da educação integral na Escola Municipal Arthur Vieira de Oliveira estão alinhados às diretrizes da BNCC (2018) e fundamentados em princípios que promovem o desenvolvimento integral do estudante, conforme apontado por Freire (1996) e Libânio (2015). Esses objetivos incluem:

- Respeitar e valorizar as singularidades e diversidades culturais dos estudantes, conforme a perspectiva plural e inclusiva da BNCC, que destaca o acolhimento e reconhecimento das diversidades como pilares fundamentais para a educação básica (BRASIL, 2018).
- Promover práticas inclusivas e equitativas que superem desigualdades educacionais, reconhecendo o direito de todos ao acesso e à permanência na escola com qualidade, conforme previsto nos princípios da educação democrática (LIBÂNEO, 2015).
- Desenvolver as dimensões intelectual, emocional, social e cultural dos alunos, considerando o ser humano como um sujeito integral, em constante desenvolvimento, conforme Freire (1996).
- Incentivar a autonomia e o protagonismo dos estudantes no processo de aprendizagem, promovendo a centralidade do estudante e sua capacidade de tomar decisões conscientes, como defendido por Dewey (1959).
- Construir parcerias e vínculos que favoreçam a integração da escola com a comunidade, fortalecendo o papel da escola como um espaço de mediação cultural e social, como sugerido por Pérez (1999).

Com essa abordagem, a Escola Municipal Arthur Vieira de Oliveira reafirma sua missão de formar cidadãos críticos, reflexivos e socialmente engajados, promovendo o desenvolvimento pleno e a valorização de cada indivíduo em sua totalidade.

A implementação efetiva da Educação Integral requer:

- Formação Continuada de Professores: capacitação dos docentes para atuarem em uma abordagem pedagógica que contemple as múltiplas dimensões do desenvolvimento estudantil;

➤ Articulação Curricular: integração entre os componentes curriculares e as atividades complementares, promovendo uma aprendizagem contextualizada e significativa;

➤ Engajamento da Comunidade Escolar: participação ativa de estudantes, famílias e comunidade na construção e fortalecimento do projeto pedagógico da escola.

A Educação Integral é orientada através da Lei Municipal Nº 335, de 30 de maio de 2025, que estabelece, dentre outras disposições:

Para efeito, a concepção de Educação Integral envolve:

I - efetivação da gestão democrática com os atores e atrizes sociais;

II - atendimento educacional para a formação integral humana, provendo o desenvolvimento de suas dimensões: intelectual, cognitiva, física, emocional, cultural, política, ética, estética, social, dentre outras de ordem social e humana;

III - promoção de um currículo escolar interdisciplinar e transdisciplinar;

IV - um aparato educativo humanizado, integrativo, acolhedor, multidisciplinar e intersetorial.

Art. 5º, § 1º da Lei Municipal Nº 335/2025.

4. DIAGNÓSTICO DA ESCOLA

O diagnóstico da escola se refere a um conjunto de informações que permitam compreender e analisar os resultados apresentados pela instituição no tocante ao desenvolvimento de uma educação com qualidade.

4.1. INDICADORES INTERNOS

São indicadores internos, o índice de aprovação, reprovação e abandono, a taxa de distorção idade x série, entre outros. Esses dados somente serão possíveis mensurar ao final do primeiro ano de funcionamento da escola.

4.2. AVALIAÇÃO EXTERNA

Por se tratar de uma escola recém inaugurada, neste ano letivo de 2025, ainda não se tem resultados de avaliações externas, que ocorrem através do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), em nível nacional, e através do Sistema de Avaliação Baiano de Educação (SABE).

Assim, não há índices de proficiências. Também não há o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

Ao longo do ano letivo, a EMAVO está preparando seus estudantes, trabalhando com as competências e habilidades necessárias para a construção efetiva da aprendizagem, não só vistas nessas avaliações externas, mas também, para contribuir com o sucesso e o futuro dos estudantes.

4.3. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A avaliação institucional é um processo de análise permanente da realidade escolar, por meio da aplicação de instrumentos específicos de modo a subsidiar as decisões dos gestores no planejamento das políticas públicas e intervenções administrativas e pedagógicas. Conforme Dias Sobrinho (1995, p. 61):

A avaliação institucional deve ser promovida como um processo de caráter essencialmente pedagógico. Não se trata apenas de conhecer o estado da arte, mas também de construir [...] reconhecer as formas e a qualidade das relações na instituição, constituir as articulações, integrar as ações em malhas mais amplas de sentido, relacionar as estruturas internas aos sistemas alargados das comunidades acadêmicas e da sociedade.

Para o autor, a Avaliação Institucional deve ser uma prática pedagógica que visa à construção e não apenas à comprovação do estado de arte. É um instrumento que permite acompanhar a sequência das atividades e a implementação de mudanças. Sendo democrática e colaborativa, podendo ser realizada com toda a comunidade escolar. A Avaliação Institucional tem como objetivos contribuir para a qualidade do ensino e atender os anseios e demandas dos estudantes, profissionais escolares e da comunidade local.

A Avaliação Institucional de qualidade é instrumento da democracia com a participação ativa de professores e demais atores que compõem a equipe escolar. Esse tipo de avaliação resulta na melhoria da educação e na progressão do processo de ensino e aprendizagem.

A EMAVO tem a preocupação construir e adaptar os instrumentos avaliativos a partir das necessidades dos educandos, considerando também a realidade local, a socialização de conhecimentos e experiências. Por meio disso, é possível construir um processo de avaliação da aprendizagem significativa, onde o aluno é protagonista.

Propõe-se que a Escola Municipal Arthur Vieira de Oliveira realize processos de avaliação institucional em todos os setores presentes no contexto escolar, haja vista que todos precisam compreender a escola como uma organização viva, que precisa refletir criticamente sobre suas práticas para se aperfeiçoar constantemente.

A avaliação institucional não deve se limitar apenas à mensuração de resultados, mas sim funcionar como um instrumento diagnóstico, formativo e participativo, capaz de impulsionar a gestão democrática e a qualidade da educação.

A proposta de avaliação institucional da Escola Municipal Arthur Vieira de Oliveira deve estar voltada para o contexto educacional do Município de Anguera, trata-se avaliações que devem servir para:

- **Identificar potencialidades e fragilidades** no funcionamento da instituição escolar;
- **Fortalecer a gestão participativa**, envolvendo professores, alunos, pais, e a comunidade local;
- **Orientar a tomada de decisões** pedagógicas, administrativas e financeiras;
- **Promover a responsabilização compartilhada**, com foco na construção de uma escola mais democrática e eficaz;

➤ **Fomentar a cultura de planejamento estratégico**, baseada em evidências.

A avaliação institucional deve ser conduzida e registrada por meio de questionário ou escutatória onde os membros da comunidade escolar possam fazer uma autoreflexão sobre suas práticas, ou mesmo avaliar as práticas da instituição escola. O objeto de análise pode ser a escola em geral ou mesmo setores, projetos ou ações prioritárias.

Uma das formas da metodologia de aplicação é utilizar como referência os Indicadores de Qualidades da Educação, propostos pelo Ministério da Educação, que se constituem em uma metodologia de autoavaliação participativa. Eles são estruturados em sete dimensões:

I - ambiente educativo;

II - práticas pedagógicas e avaliação;

III - ensino e aprendizagem da leitura e escrita;

IV - gestão escolar democrática;

V - formação e condições de trabalho dos profissionais;

VI - acesso e permanência dos alunos; e

VII - ambiente físico escolar.

Outra metodologia também viável é debruçar-se sobre o Plano de Gestão da Escola, construindo em paralelo a este PPP, considerando as competências estabelecidas pela Base Nacional Comum do Gestor Escolar (BNC – Diretor), da seguinte forma: discutir com a comunidade escolar o andamento do cumprimento de cada estratégia constante no Plano de Gestão da Escola, sinalizando registros acerca do cumprimento ou refletindo sobre as dificuldades ou barreiras encontradas.

A avaliação instituição pode ser feita a qualquer tempo, através de um processo direcionado pela Gestão Escolar, abrangendo diretamente a participação do Conselho Escolar.

Na fase de preparação, será importante optar por uma das duas propostas metodológicas apresentadas neste tópico. Ao final do processo, será importante produzir um relatório ou portfólio comprobatório, no qual estarão registradas características importantes sobre o funcionamento da escola, para fins de despertar amadurecimento sobre os aspectos que precisam ser melhorados.

5. CONCEPÇÕES, PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS

5.1. O SER HUMANO, A SOCIEDADE E A CULTURA

A EMAVO é uma escola viva, em constante movimento, onde tudo é pensado para funcionar de forma dinâmica e integrada. Mais do que um espaço físico, é um território de afetos, de trocas culturais e de aprendizagens significativas. A escola reconhece o ser humano como um sujeito histórico, social e cultural, a escola busca, em sua prática cotidiana, formar cidadãos críticos, conscientes e protagonistas de sua própria história.

Na concepção defendida pela EMAVO, cada estudante é visto como um ser inacabado, em contínuo processo de construção, como nos ensina Paulo Freire (1996), para quem “a educação é um ato de amor, por isso um ato de coragem”. A escola, nesse sentido, não apenas transmite saberes, mas promove o desenvolvimento integral, valorizando os conhecimentos que os alunos já trazem de suas vivências, de sua cultura e de suas relações sociais.

Na perspectiva freirena, partindo do pressuposto de que o ser humano, inacabado por excelência, é condicionado por sua realidade de classe, raça e gênero, entre outros marcadores sociais, mas não determinado, a EMAVO trabalha para que cada estudante possa construir a responsabilidade ética de como mover-se no mundo, construindo de forma autônoma a sua presença e a sua intervenção, enquanto sujeito, e não objeto, da História. Ainda de acordo com Paulo Freire,

[...] mais do que um ser no mundo, o ser humano se tornou uma presença no mundo, com o mundo e com os outros. Presença que, reconhecendo a outra presença como um “não-eu” se reconhece como “si própria”. Presença que se pensa a si mesma, que se sabe presença, que intervém, que transforma, que fala do que faz, mas também do que sonha, que constata, compara, avalia, valora, que decide, que rompe. E é no domínio da decisão, da avaliação, da liberdade, da ruptura, da opção, que se instaura a necessidade da ética e se impõe a responsabilidade (FREIRE, 1996, p.10).

Anguera é um município rico em manifestações culturais, dentre elas estão o São do João da cidade, que é a mais tradicional, como também a o Carnaval, diversas cavalgadas, uma Festa de Vaqueiros, as comemorações da Emancipação Política, a Festa da Padroeira Nossa Senhora da Conceição, o Natal Encantado, Festa de Réveillon, dentre outras.

A EMAVO, inserida nesse contexto, valoriza a identidade de seu povo, entendendo que a escola deve ser também um lugar de fortalecimento das raízes.

Reconhecidamente, existe uma grande dificuldade com a preservação da história local, devido à ausência de um museu ou outro espaço específico. A EMAVO se preocupa com essa realidade, acreditando que a cultura não é um adorno à educação, mas seu próprio alicerce. Nesse contexto, propõe-se a desenvolver uma ação pedagógica de valorização e resgate da cultural local, desde as festas populares às expressões artísticas. Essa valorização da cultura amplia os horizontes dos estudantes, conectando-os às suas origens e os preparando para o mundo.

Significativo afirmar a cultura de forma ampla e plural, tecida sempre coletivamente, assim como defendia Paulo Freire:

É neste sentido que, para mulheres e homens, estar no mundo necessariamente significa estar com o mundo e com os outros. Estar no mundo sem fazer história, sem por ela ser feito, sem fazer cultura, sem “tratar” sua própria presença no mundo, sem sonhar, sem cantar, sem musicar, sem pintar, sem cuidar da terra, das águas, sem usar as mãos, sem esculpir, sem filosofar, sem pontos de vista sobre o mundo, sem fazer ciência, ou teologia, sem assombro em face do mistério, sem aprender, sem ensinar, sem ideias de formação, sem politizar não é possível (FREIRE, 1996, p. 24).

Assim, a escola reconhece que cultura e educação caminham juntas e são fundamentais para o desenvolvimento humano. Constituindo-se, portanto, em um organismo vivo que pulsa com a cultura anguerense, com a força de seu povo e com o desejo de transformação.

Ao reconhecer cada estudante como um ser integral e culturalmente situado, a escola reafirma seu compromisso com uma educação democrática, inclusiva e transformadora.

5.2. A EDUCAÇÃO INTEGRAL, A ESCOLA E O ENSINO

A educação integral visa o desenvolvimento completo do ser humano, abrangendo aspectos cognitivos, emocionais, sociais e físicos. Esse modelo busca formar cidadãos críticos, éticos e participativos, promovendo aprendizagens significativas que vão além do conteúdo acadêmico tradicional.

A educação integral tem sido implementada com diversas iniciativas que demonstram o compromisso com a formação completa dos estudantes, em

conformidade com a Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral, instituída pela Lei Municipal Nº 335, de 30 de maio de 2025.

No cotidiano da EMAVO percebe-se que os estudantes gostam de estar presentes no ambiente escolar. Isso é um fator importante e que motiva para a permanência na escola numa jornada ampliada.

A escola, em sua estrutura física, vem se esforçando para garantir o melhor acolhimento na jornada de tempo ampliada. Constantemente o Setor da Secretaria Municipal de Educação que cuida da Rede Física Escolar está presente na EMAVO fazendo intervenções que visam oferecer melhores condições.

A escola ainda não possui Laboratório de Informática e nem de Ciências. Também não conta com uma área coberta para a prática de atividades esportivas, sendo utilizada a quadra coberta próxima à Escola para as aulas de Educação Física e oficina de Futebol, garantindo assim o acesso dos estudantes às aulas práticas. Trata-se da Quadra Poliesportiva Benedito Sampaio, pertencente à Escola Vitor Bezerra Lola.

As tratativas neste tópico sobre a infraestrutura física da escola são pertinentes, pois o ensino integral visa à formação humana e completa do estudante, e assim, portanto, requer uma estrutura favorável.

No ponto de vista relacionado diretamente ao ensino, nesta proposta, tende a provocar a consolidação de aprendizagens, como também valores e atitudes, bem como as práticas e vivências inclusivas, propícias ao desenvolvimento cognitivo e também psicossocial, a superação de limites e a autoestima. A EMAVO se esforça para atender seus estudantes na oferta da educação integral, preparando-os, assim, para os desafios da vida em sociedade.

5.3. CIÊNCIA, TECNOLOGIA E TRABALHO

A EMAVO concebe a educação como instrumento essencial para a formação de sujeitos capazes de interagir com o mundo contemporâneo de maneira crítica, criativa e solidária. Por ser uma escola viva, dinâmica e comprometida com o contexto sociocultural de seus estudantes, entende que ciência, tecnologia e trabalho devem estar integrados à prática pedagógica de forma contextualizada e significativa.

O público atendido pela EMAVO é formado por pré-adolescentes e adolescentes em descoberta de seus futuros. Assim, a escola necessita oferecer as condições para prepará-lo para os desafios do mundo moderno.

A EMAVO apóia-se no entendimento de que a educação científica deve se fundamentar na “percepção das estruturas explicativas da ciência para o entendimento do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade” (RESOLUÇÃO CEE Nº 162, DE 13 DE AGOSTO DE 2024). Nesse contexto, a escola promove atividades que integram a sustentabilidade, o uso consciente das tecnologias e a pesquisa como metodologia ativa, tendo em vista o letramento científico, numa perspectiva interdisciplinar.

Em Anguera, muitos estudantes convivem desde cedo com o mundo do trabalho, seja nas atividades do campo, no comércio local ou nas tarefas domésticas. A Escola Municipal Arthur Vieira de Oliveira reconhece essas experiências como parte da formação dos sujeitos. Dermeval Saviani (2007) reforça que “o trabalho, entendido como mediação da relação do homem com a natureza e com os outros homens, deve ser princípio educativo”. Assim, a escola articula teoria e prática, valorizando o trabalho não como castigo, mas como expressão da criatividade e da dignidade humanas.

A EMAVO reafirma seu compromisso com uma educação científica que nos diversos campos da atividade humana, tendo em vista as relações dos seres humanos entre si, com a natureza e com o mundo do trabalho, com a produção tecnológica e também no que se refere às questões socioambientais e de diversidade multiétnica e multicultural.

A Escola compreende que os avanços tecnológicos não são neutros. Eles refletem escolhas sociais e econômicas. Por isso, é papel da escola formar estudantes com capacidade crítica para compreender essas transformações e atuar de forma ética. Ao discutir temas como inteligência artificial, mudanças climáticas, energias renováveis, agroecologia e empreendedorismo sustentável, a escola prepara seus educandos para atuar no mundo com responsabilidade social e ambiental.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) aponta que a educação deve promover a formação de sujeitos autônomos e capazes de realizar escolhas conscientes para seu projeto de vida (BRASIL, 2018). Na Escola Arthur Vieira esse

princípio ganha forma em projetos integradores, feiras de ciências, oficinas de tecnologia e rodas de conversa sobre profissões e mundo do trabalho. O saber está a serviço da vida e da comunidade.

A ciência, tecnologia e trabalho não são apenas conteúdos escolares, mas caminhos para a construção da cidadania, da autonomia e da dignidade. Ao integrar essas dimensões à sua prática pedagógica, a escola reafirma seu papel de formar sujeitos ativos, críticos e comprometidos com um mundo mais justo e sustentável.

Em seu currículo, a EMAVO oferece o componente curricular de Computação, regulamentado no âmbito do Sistema Municipal de Ensino. Este componente “tem uma abrangência também voltada às formas de linguagens, à comunicação, informações, jogos, organização de dados, entre outras diversas potencialidades”, como trata o documento Complemento Computação do DCRM (Anguera, 2024, p. 7).

Para fortalecer a praticidade dessas concepções acerca da ciência, da tecnologia, e do mundo do trabalho, a EMAVO almeja por investimentos que possibilitem montar laboratórios para práticas e vivências que fortaleçam toda exposição teórica aqui apresentada.

6. OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

A etapa do Ensino Fundamental é considerada o período mais extenso da educação básica, e compreende os estudantes de faixa etária entre seis a quatorze (6 a 14) anos, crianças e adolescentes que se encontram em processo de mudanças, físicas, emocionais, sociais, afetivas e cognitivas.

O ensino fundamental está organizado em duas fases: Os anos iniciais que corresponde do (1º ao 5º) ano e anos finais do (6º ao 9º ano) tendo por objetivo a formação básica do cidadão como prevê a LDB na seção III (1996):

- I - O desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
- II - A compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
- III - O desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;
- IV - O fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

Especificamente os Anos Finais do Ensino Fundamental, compreendendo do 6º ao 9º ano da Educação Básica, objeto e oferta da EMAVO, representam uma etapa crucial no desenvolvimento escolar dos estudantes. Trata-se de um período de transição entre a infância e a adolescência, marcado por significativas mudanças cognitivas, emocionais e sociais, que exigem da escola uma organização pedagógica capaz de responder a essas novas demandas. O público atendido compreende a faixa etária de 11 a 14 anos.

Diante da oferta dos Anos Finais do Ensino Fundamental, a EMAVO busca assegurar a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos consolidados nos anos iniciais, ampliando as possibilidades de compreensão crítica do mundo, de inserção social e de preparação para a continuidade dos estudos no Ensino Médio.

A estrutura curricular é organizada por componentes curriculares que abrangem as diferentes áreas do conhecimento, ministrados, prioritariamente, por docentes com formação específica na área, o que difere dos anos iniciais, nos quais geralmente há um professor regente responsável por diversas áreas. Essa mudança requer maior autonomia e responsabilidade por parte do estudante, ao mesmo tempo em que desafia a escola a desenvolver metodologias integradoras, evitando a fragmentação do conhecimento.

O trabalho pedagógico é orientado pelo Documento Curricular Referencial Municipal (DCRM), em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que estabelece competências gerais e específicas a serem desenvolvidas em cada área do conhecimento e em cada componente curricular.

Pode-se destacar, dentro das competências, a forte presença da capacidade de argumentação, o pensamento crítico, a cultura digital, o exercício da cidadania e a valorização da diversidade.

A avaliação, por sua vez, assume caráter processual e formativo, buscando identificar avanços, dificuldades e potencialidades dos estudantes. Mais do que atribuir notas, a avaliação da aprendizagem orienta a prática docente, possibilitando intervenções pedagógicas que assegurem a aprendizagem de todos, conforme os princípios de equidade e inclusão que regem a escola pública. A escola desenvolve a Recomposição da Aprendizagem com prioridade, organizando momentos e grupos de estudantes conforme a necessidade constatada.

Além do currículo formal, a escola municipal desempenha um papel social de extrema relevância, pois é espaço de convivência, socialização e construção de identidades. Nesse sentido, os anos finais do Ensino Fundamental são também uma oportunidade de fortalecimento do protagonismo juvenil, por meio de projetos interdisciplinares, atividades culturais, esportivas e de participação em instâncias democráticas como grêmios estudantis e conselhos escolares.

Em suma, os anos finais do Ensino Fundamental constituem um período de consolidação do saber escolar, de desenvolvimento da autonomia e de formação cidadã. É uma etapa em que a instituição escolar precisa articular ensino de qualidade, gestão democrática e práticas pedagógicas inovadoras, a fim de garantir que todos os estudantes avancem em seus processos de aprendizagem e estejam preparados para os desafios acadêmicos e sociais que virão.

6.1. OFERTA INICIAL E AMPLIAÇÃO PREVISTA

Neste primeiro ano de funcionamento, a EMAVO ofertou turmas do 6º ao 8º Ano, abrindo matrículas para estudantes oriundos, prioritariamente, da Escola Municipal Érico Sophia Brandão, vindos das turmas de 5º ano, e de turmas do 6º

Ano, que no ano letivo anterior a Escola Érico abrigou com essa previsão em transferir para a EMAVO após o município conquistar a cessão do prédio.

A partir do ano vindouro, 2026, a escola já irá contar com uma turma do 9º Ano, completando a oferta total dos Anos Finais do Ensino Fundamental.

Reconhecidamente, a criação da EMAVO despertou uma grande expectativa na sociedade anguerense, voltada à espera por uma abordagem metodológica inovadora, de valorização ao desenvolvimento das habilidades e aos conhecimentos prévios dos estudantes. Além disso, a comunidade criou expectativa por um ambiente escolar acolhedor, com professores engajados nas atividades pedagógicas da escola, e com estratégias de ensino atrativas, vindo a contribuir para o aumento do interesse e do comprometimento com os estudos.

Assim, o início do ano letivo foi bastante aguardado entre os estudantes e os pais/responsáveis, por ser uma nova escola da Rede Municipal voltada à oferta dos anos Finais do Ensino Fundamental. Esse comportamento demonstra confiança da população local em seu sistema de ensino e na escola propriamente dita.

No primeiro dia de aula na EMAVO, 18 de fevereiro de 2025, uma terça-feira, os estudantes foram acolhidos pela equipe escolar com algumas atividades de boas-vindas, seguidas de momentos de socialização entre estudantes e professores, tendo como objetivo explanar sobre as práticas pedagógicas que serão desenvolvidas no ano letivo, alinhados com os componentes curriculares. O calendário oficial do ano letivo teve início no dia 17, véspera, porém, esse dia foi de intensa arrumação do ambiente escolar.





Fotografias do 1º dia de aula na Escola Municipal Arthur Vieira de Oliveira, em 18/02/2025.

FONTE: <https://www.educacaoanguera.ba.gov.br/fotos/2717/inicio-das-aulas-anoletivo2025>. Acesso em: 14/12/2025.

7. DIRETRIZES PARA A PRÁTICA PEDAGÓGICA

A prática pedagógica no contexto da EMAVO é orientada por diretrizes que visam à formação integral do sujeito. Essas práticas estão articuladas com os objetivos educacionais da escola, em conformidade com as legislações vigentes, as necessidades da comunidade escolar e os princípios democráticos de gestão e de ensino.

Quanto aos fundamentos legais, as diretrizes para a prática pedagógica são sustentadas por documentos normativos estabelecidos como marcos legais, sendo os principais:

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996: estabelece, em seu artigo 12, que os estabelecimentos de ensino devem elaborar e executar seu PPP, com base na realidade escolar e no respeito à diversidade. A LDB também reforça o papel da escola na formação do cidadão crítico, autônomo e participativo;

- Base Nacional Comum Curricular (BNCC): define os direitos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos, organizando os objetos do conhecimento através de competências e habilidades. A BNCC orienta a prática pedagógica na busca por uma educação que forme sujeitos plenos, aptos a atuar no mundo contemporâneo;

- Documento Curricular Referencial Municipal (DCRM) de Anguera-BA, aprovado pela Resolução CME Nº 01/2022, orienta as práticas pedagógicas na Rede Municipal de Ensino, fundamentando-se na Base Nacional Comum Curricular (BNCC);

- Documento Curricular Referencial da Bahia (DCRB), que também fundamenta o currículo, de forma conjunta com o DCRM;

- Documento Orientador sobre a Prática com os Gêneros Textuais por Séries e Etapas Letivas;

- Diretrizes para a Avaliação da Aprendizagem e o Rendimento Escolar, aprovada pelo Conselho Municipal de Educação (2023) e homologada através da Portaria SEC Nº 15/2023;

- Complemento Computação ao DCRM, aprovado pelo Parecer CME Nº 3, de 26 de agosto de 2024, e homologado pela Portaria SEC Nº 27/2024;

➤ Regimento Escolar Unificado, aprovado pela Resolução CME Nº 1, de 14 de março de 2024, e homologado pela Portaria SEC Nº 13/2024;

➤ Lei Municipal Nº 335, de 30 de maio de 2025, que institui a Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral.

O conjunto destas leis e normativas define as diretrizes da EMAVO pautadas nos seguintes entes:

1. **Educação Integral:** visa o desenvolvimento pleno dos estudantes, ea formação humana, considerando aspectos cognitivos, emocionais, sociais e físicos;

2. **Contextualização e Significância:** as práticas pedagógicas devem estar conectadas à realidade dos alunos, tornando o aprendizado mais relevante e significativo. Por sua vez, os conhecimentos prévios dos estudantes devem ser explorados pelo professor, em um ambiente de interação pedagógica;

3. **Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade:** interação entre diferentes componentes curriculares e diferentes áreas do conhecimento, para garantir na abordagem de diversos conhecimentos, favorecendo uma compreensão mais ampla;

4. **Transversalidade:** diálogo estabelecido entre os componentes curriculares e os temas integradores, de interesse da sociedade, com vistas a contribuir com a formação integral do sujeito;

5. **Consolidação da Aprendizagem:** trabalhar os objetos do conhecimento a partir das competências e habilidades previstas, buscando alcançar proficiências numa escala voltada à trajetória: iniciar, intensificar, trabalhar sistematicamente e consolidar;

6. **Avaliação Diagnóstica:** identifica os conhecimentos prévios do estudante e aponta as dificuldades e lacunas na aprendizagem;

7. **Avaliação Formativa:** enfatiza a avaliação contínua, a participação do estudante e seu envolvimento nos estudos, visando à melhoria do processo de ensino e aprendizagem;

8. **Evolução da Aprendizagem:** conferida através de registros e realização da Avaliação Comparativa, observando-se o nível de desenvolvimento do estudante em relação em dois momentos distintos na trajetória pedagógica;

9. **Inclusão e Diversidade:** as práticas pedagógicas devem respeitar e valorizar as diferenças, promovendo a equidade e a justiça social, bem como devem contemplar as diferentes realidades do público de alunos;

10. Diversidade e Inclusão: valorizar as diferenças étnicas, de raça, de gênero, de desenvolvimento, culturais, religiosas e outras, criando um ambiente educacional onde todos se sintam respeitados e tenham oportunidades.

7.1 O PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO

O planejamento pedagógico é um processo sistemático que orienta as ações educativas, permitindo à escola e aos professores organizarem e preverem suas práticas com base em objetivos educacionais claros.

Segundo Vasconcellos (2000), o planejamento pedagógico é uma prática consciente e intencional, voltada para a organização e articulação das atividades escolares, com foco na transformação da realidade.

De acordo Vasconcellos (2000, p. 25), "planejar é, essencialmente, antecipar mentalmente uma ação para, posteriormente, concretizá-la, coordenando meios e fins."

De acordo com Libâneo (2013), o planejamento pedagógico tem como finalidade articular os conteúdos, métodos, objetivos e avaliação da aprendizagem, em consonância com o Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola.

"O planejamento pedagógico articula-se com a proposta político-pedagógica, assegurando coerência entre objetivos, conteúdos, métodos e avaliação". (LIBÂNEO, 2013, p. 136).

Os planejamentos pedagógicos da Escola são elaborados com base nos documentos referenciais da Educação, principalmente no Documento Curricular Referencial Municipal (DCRM).

A execução do planejamento ocorre por meio de metodologias ativas, estratégias diversificadas e instrumentos avaliativos compatíveis com as metas propostas. Ao longo do ano letivo, a consolidação das habilidades é acompanhada por meio de diagnósticos, intervenções pedagógicas e monitoramento contínuo da aprendizagem, garantindo que os alunos avancem progressivamente em seu processo formativo, com foco na formação integral e no desenvolvimento das competências previstas para cada ano escolar.

O planejamento de aulas deve considerar os documentos norteadores (BNCC, DCRB, DCRM e outros), as habilidades existentes nos Plano de Curso e no Planejamento Referencial de cada componente curricular. O Plano de aula, como é

conhecido, deve prever a garantia das aprendizagens e competências previstas para cada área do conhecimento e componentes curriculares, ao longo da trajetória letiva. Evidentemente, o acompanhamento do professor quanto ao desenvolvimento do estudante deve ocorrer de forma continuada, fazendo-se uso do conceito de que a avaliação é processual. Assim, quando identificadas dificuldades, o professor deve fazer uso das intervenções pedagógicas.

Quando se refere às áreas do conhecimento e aos componentes curriculares, há de se reconhecer também a parte diversificada do currículo, responsável por embasar o conhecimento local, regional ou mesmo complementar.

O foco da educação integral com a promoção da equidade, reconhecendo o direito de todos os cidadãos de aprender e acessar oportunidades educativas diferenciadas (BRASIL, 2018), ajuda a escola a adotar uma abordagem centrada no estudante, fundamentada na concepção de protagonismo na aprendizagem, em que o planejamento pedagógico é elaborado a partir dos interesses dos alunos, permitindo que eles sejam sujeitos ativos no processo educativo (DEWEY, 1959).

7.2. AVALIAÇÃO PARA A APRENDIZAGEM

A EMAVO, seguindo as diretrizes para a avaliação da aprendizagem, alinhadas à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e ao Documento Curricular Referencial Municipal (DCRM), promove uma avaliação da aprendizagem mais formativa, diagnóstica e contínua, centrada no desenvolvimento integral dos estudantes, assim caracterizada:

1. **Avaliação Diagnóstica:** realizada no início do ano letivo e em outros momentos definidos, tendo como objetivo identificar os conhecimentos prévios dos alunos, permitindo que os professores planejem estratégias de ensino adequadas às necessidades de cada turma.

2. **Avaliação Formativa:** acompanhamento contínuo do processo de aprendizagem, utilizando instrumentos como observações, registros, portfólios e autoavaliações. Essa abordagem valoriza o progresso individual dos estudantes e fornece feedbacks constantes para aprimorar o ensino e a aprendizagem.

3. **Avaliação Somativa:** aplicada ao final de cada etapa letiva, visa verificar o nível de aprendizagem alcançado pelos alunos em relação aos objetivos propostos. Os resultados são expressos em notas, que compõem a média final do ano letivo.

4. **Avaliação Comparativa:** Consiste no acompanhamento da evolução do ano durante a trajetória do ensino.

A avaliação somativa determina as notas dos estudantes a cada etapa letiva. No ano letivo de 2025, vem seguindo o que prevê as Diretrizes de Avaliação da Rede Municipal, com **média ponderada**, com metodologia que atribui pesos diferentes às etapas letivas: peso 3,0 para a 1ª e 2ª etapas e peso 4,0 para a 3ª etapa. Essa estratégia busca incentivar o engajamento dos estudantes ao longo de todo o ano letivo, especialmente na etapa final.

De acordo com o Documento Normativo Diretrizes para a Avaliação da Aprendizagem e o Rendimento Escolar (2023, p. 20), é enfatizado que:

Em cada Etapa Letiva, para cada um dos Componentes Curriculares, atribui-se ao rendimento escolar do aluno uma nota que vale de ZERO a DEZ pontos, obtida com o somatório das parcelas fragmentadas em instrumentos diversificados.

Quanto aos instrumentos utilizados na avaliação de cada componente, em cada etapa letiva, são utilizados testes, provas e outros diversos definidos pelos professores. As provas são fixadas em 5,0; e a soma dos demais instrumentos em mais 5,0, totalizando 10,0. Sobre a soma da pontuação, aplica-se à média ponderada.

A Escola organiza os Pré-Conselhos de Classe e os Plantões Pedagógicos. Os Pré-Conselhos são realizados ao final da 1ª e da 2ª Etapa Letiva, durante os horários de Atividades Complementares (ACs). Nesses momentos, os professores analisam os resultados das avaliações aplicadas e, com base nisto, elaboram um plano estratégico com ações pedagógicas voltadas à superação das dificuldades de aprendizagem identificadas. Além disso, são planejadas intervenções específicas para atender às necessidades dos alunos, contribuindo para o aprimoramento contínuo do processo educativo.

7.3. COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS

As competências socioemocionais são abordadas de forma integrada pela BNCC e pelo DCRM de Anguera. Uma das formas evidentes, são quando esses documentos se referem à formação integral do aluno. Elas estão presentes de forma articulada nas dez competências gerais da BNCC.

Sendo uma escola de abrangência 100% da Educação Integral em Tempo Integral, a EMAVO considera as competências socioemocionais em sua rotina diária, onde os professores são orientados a acompanhar através de relatórios e registros.

De forma sistêmica, a EMAVO utiliza as competências socioemocionais também no processo de avaliação da aprendizagem e desenvolvimento do estudante, considerando os princípios da avaliação formativa.

Nos pré-conselhos de classe, os professores interagem e estabelecem um relatório individual por alunos acerca do desenvolvimento das competências socioemocionais. Nessa prática, são utilizadas as competências já usuais na Rede Municipal de Ensino, a saber:

- Empatia;
- Respeito;
- Imaginação criativa;
- Curiosidade para aprender;
- Organização;
- Responsabilidade;
- Entusiasmo;
- Persistência;
- Capacidade de colaboração;
- Iniciativa social.

7.4. AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES (ACs)

As atividades complementares, previstas no Estatuto da Carreira do Professor Municipal, constituem-se em ações pedagógicas desenvolvidas pelos docentes fora do tempo destinado às aulas regulares. Elas englobam o planejamento, a preparação de materiais didáticos, a elaboração de avaliações, o acompanhamento do rendimento dos estudantes e a participação em reuniões pedagógicas e de

formação continuada. Assim, visam assegurar a qualidade do processo de ensino-aprendizagem, fortalecendo a prática docente e garantindo que o trabalho em sala de aula esteja articulado com os objetivos educacionais da rede municipal.

Além das tarefas de planejamento e avaliação, as atividades complementares também abrangem a participação dos professores em conselhos de classe, encontros de formação, projetos interdisciplinares e ações voltadas ao desenvolvimento do projeto político-pedagógico da escola. Essa dimensão do trabalho docente reforça o caráter coletivo e colaborativo da prática pedagógica, permitindo que os educadores compartilhem experiências, discutam estratégias de ensino e construam alternativas para superar os desafios encontrados no cotidiano escolar.

Desse modo, as atividades complementares, ao serem regulamentadas no Estatuto da Carreira Municipal, reconhecem a docência como uma função que vai além da regência em sala de aula. Elas asseguram o direito do professor a um tempo específico de dedicação ao planejamento e à formação, ao mesmo tempo em que reforçam o compromisso da rede municipal com uma educação de qualidade. Essa organização contribui para a valorização do magistério, para a melhoria dos resultados educacionais e para a construção de uma escola democrática, participativa e alinhada às necessidades dos estudantes e da comunidade.

As ACs visam ampliar as possibilidades de planejamento dos professores e aprimoramento das práticas pedagógicas, podendo contar como carga horária letiva. A normativa assegura a autonomia pedagógica da gestão escolar em articulação com a coordenação pedagógica e o corpo docente da unidade escolar, além de orientar o planejamento, a avaliação e a convalidação das atividades.

Os ACs na Escola Municipal Arthur Vieira de Oliveira seguem o que está estabelecido na Rede Municipal de Educação, acontecem semanalmente, e é organizada por área do conhecimento da seguinte forma:

- QUARTA-FEIRA – MATEMÁTICA E CIÊNCIAS;
- QUINTA-FEIRA – LINGUAGENS (Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Arte, Educação Física);
- SEXTA-FEIRA – CIÊNCIAS HUMANAS (História e Geografia) e ENSINO RELIGIOSO.

De forma esporádica, desde de que não se torne habitual, a gestão da escola e a coordenação pedagógica contabiliza a carga horária da AC cumprida fora do ambiente escolar, quando há necessidade de elaboração das atividades avaliativas.

Existem momentos em que o cumprimento da AC ocorre em nível de formação continuada em atividade promovida no âmbito da rede municipal, sendo a convocação feita pela Secretaria Municipal da Educação, obedecendo os respectivos dias referentes as áreas de conhecimento.

7.5. ACOMPANHAMENTO DA APRENDIZAGEM DO ALUNO

O acompanhamento da aprendizagem é um processo contínuo, sistemático e intencional que visa observar, registrar, analisar e intervir no desenvolvimento cognitivo, emocional e social dos alunos. Vai além da simples verificação de resultados, sendo parte integrante da prática pedagógica comprometida com a formação integral dos estudantes.

Segundo Perrenoud (1999), acompanhar a aprendizagem é regular as ações pedagógicas em função das necessidades dos alunos, compreendendo a avaliação como um meio para a melhoria contínua do processo educativo, e não como fim em si mesma.

O acompanhamento da aprendizagem está intimamente relacionado com a avaliação formativa, pois busca identificar, durante o processo, os avanços e dificuldades dos alunos. Essa prática permite que o professor intervenha pedagogicamente de forma coerente e personalizada.

Luckesi (2011) afirma que acompanhar o processo de aprendizagem é reconhecer o aluno como sujeito ativo da construção do conhecimento, e, por isso, requer sensibilidade, escuta e ação intencional do educador.

O professor desempenha um papel central no acompanhamento da aprendizagem. Ele deve observar continuamente os processos de aprendizagem, adaptar metodologias, fornecer devolutivas e construir junto aos alunos estratégias para superar dificuldades.

Hoffmann (1993) destaca que o acompanhamento deve ser baseado em registros contínuos, em instrumentos diversificados (como portfólios, autoavaliações, relatórios, observações) e em um diálogo constante com o aluno.

O acompanhamento da aprendizagem pode se concretizar por meio de diversos instrumentos e práticas pedagógicas, tais como:

- Registros de observação individual e coletiva;
- Portfólios;
- Roteiros de estudo;
- Autoavaliação e coavaliação;
- Diários de bordo;
- Planos de intervenção pedagógica.

Esteban (2002) ressalta que o acompanhamento deve respeitar o tempo e os modos de aprender de cada aluno, promovendo uma prática reflexiva e democrática.

O acompanhamento da aprendizagem é uma prática pedagógica que rompe com a lógica classificatória e busca a compreensão profunda do processo de construção do conhecimento. Seu foco está no percurso, nas estratégias e nos sentidos da aprendizagem, permitindo intervenções mais eficazes, humanizadas e contextualizadas.

Na EMAVO, o acompanhamento da aprendizagem é fator de constante monitoramento, com a aplicação de atividades diagnósticas planejadas pela articulação pedagógica em contato com os professores, e o apoio da Supervisão Pedagógica.

7.6. A RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM

A Recomposição da Aprendizagem tornou-se uma prioridade nas redes de ensino brasileiras, especialmente após os impactos da pandemia de COVID-19. Em Anguera, a Secretaria Municipal de Educação estabeleceu diretrizes específicas para orientar esse processo, conforme o documento "Diretrizes para a Avaliação da Aprendizagem e o Rendimento Escolar".

Esse documento destaca a importância de uma educação pública de qualidade, voltada à equidade, visando consolidar as aprendizagens dos alunos e prepará-los para a vida. As orientações estão alinhadas com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/1996 e com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), buscando garantir que todos os estudantes tenham acesso a uma educação significativa e contextualizada.

No âmbito estadual, a Secretaria de Educação da Bahia instituiu a Portaria nº 522/2023, que estabelece ações para a recomposição das aprendizagens. Essa política enfatiza a necessidade de envolver toda a comunidade escolar, promovendo o desenvolvimento integral dos estudantes e garantindo o direito à educação de qualidade.

Além disso, a Gestão da Aprendizagem, proposta pela Secretaria da Educação do Estado da Bahia, é um conjunto de procedimentos que visam garantir a recomposição da aprendizagem dos estudantes, regularizar os indicadores de fluxo e fortalecer a proficiência nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática.

A recomposição da aprendizagem baseia-se em princípios pedagógicos que reconhecem a necessidade de intervenções intencionais para superar as defasagens educacionais. Segundo Galvão (2022), estratégias como ensino personalizado, uso de recursos adicionais, apoio social e processos de avaliação e monitoramento são essenciais para favorecer a recomposição da aprendizagem.

Na EMAVO, diversas estratégias têm sido adotadas para apoiar a recomposição da aprendizagem, incluindo:

- Avaliações diagnósticas para identificar lacunas de aprendizagem;
- Planejamento pedagógico coletivo, considerando as habilidades essenciais;
- Acompanhamento contínuo do progresso dos estudantes;
- Formação continuada dos professores, focada em metodologias ativas e inclusivas.

Essas práticas visam promover uma educação equitativa e de qualidade, atendendo às necessidades específicas de cada estudante.

As ações de recomposição da aprendizagem acontecem de forma sistêmica em três momentos:

- Após as primeiras semanas de aula, a escola trabalha com um foco nas habilidades cujo desempenho dos estudantes sejam considerados críticos, conforme foram identificados nas atividades diagnósticas aplicadas;
- Após o 1º Pré-Conselho de Classe, onde são identificados baixo desempenho dos estudantes nas habilidades não consolidadas na 1ª Etapa Letiva;
- Após o 2º Após Pré-Conselho de Classe, onde são identificados baixo desempenho dos estudantes nas habilidades não consolidadas na 2ª Etapa Letiva.

Além destes, em todo o percurso do ano letivo a EMAVO oferta condições para a recomposição da aprendizagem, através de oficinas programas.

Também foi desenvolvida a experiência do atendimento individual do estudante, com foco específico para as dificuldades que o mesmo apresenta, principalmente em relação à leitura e escrita. Essa ação vem sendo feita por um professor específico da escola.

7.7. SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA AVALIAÇÃO

A participação da EMAVO no Sistema Integrado de Avaliação da Aprendizagem (SIGA) permite avaliar o desempenho dos alunos, identificando dificuldades e possibilitando intervenções pedagógicas em língua Portuguesa e Matemática.

As avaliações possuem caráter diagnóstico e são realizadas ocasionalmente, caracterizando-se como uma avaliação interna da Rede Municipal de Ensino, aplicada pela Secretaria Municipal de Educação em diálogo e planejamento estabelecido com a escola.

7.8. TRANSIÇÃO DO ESTUDANTE PARA O ENSINO MÉDIO

A transição do 9º ano do Ensino Fundamental para o Ensino Médio representa um marco significativo na trajetória educacional dos estudantes, caracterizado por mudanças acadêmicas, emocionais e sociais. Na EMAVO, esse processo é abordado de maneira estratégica, visando assegurar uma adaptação eficaz e o desenvolvimento integral dos alunos.

Verifica-se que a passagem para o Ensino Médio envolve a introdução de novas disciplinas, aumento da carga horária e maior exigência de autonomia por parte dos estudantes. Esse período é frequentemente acompanhado por sentimentos de ansiedade e insegurança, especialmente quando há mudança de instituição escolar. Especialistas enfatizam a importância do diálogo entre escola e família para facilitar essa adaptação, promovendo atividades que fortaleçam o sentimento de pertencimento dos alunos (CORREIO BRAZILIENSE, 2020).

A Escola Municipal Arthur Vieira de Oliveira adota diversas práticas para apoiar seus alunos durante essa transição:

- **Orientação Vocacional:** A escola oferece sessões de orientação para auxiliar os estudantes na escolha de itinerários formativos, alinhando interesses pessoais às exigências do novo currículo do Ensino Médio.
- **Integração Curricular:** São introduzidos conteúdos e metodologias do Ensino Médio no 9º ano, preparando os alunos para as mudanças que enfrentarão.
- **Envolvimento Familiar:** A instituição promove encontros com pais e responsáveis para discutir as expectativas e desafios da nova etapa educacional, fortalecendo a parceria entre escola e família.
- **Apoio Socioemocional:** São realizadas atividades que visam o desenvolvimento de competências socioemocionais, preparando os alunos para lidar com as novas responsabilidades e relações interpessoais.

As ações da EMAVO estão em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Ensino Médio, que enfatiza a formação integral dos estudantes e a valorização das diferentes áreas do conhecimento. Além disso, a escola segue as orientações da Secretaria Municipal de Educação de Anguera, que destaca a importância da continuidade dos estudos e da preparação adequada para o Ensino Médio.

A implementação dessas estratégias tem contribuído para uma transição mais tranquila dos alunos para o Ensino Médio, refletida em maior engajamento e desempenho estudantil. A escola planeja continuar aprimorando suas práticas, incorporando feedbacks de alunos, famílias e educadores, e fortalecendo parcerias com outras instituições de ensino para compartilhar experiências e recursos.

Será importante fomentar junto ao Colégio Estadual de Tempo Integral Arthur Vieira de Oliveira, visitas com roteiro programado à nova escola que abrigará os estudantes no Ensino Médio, como forma de despertar prazer e entusiasmo.

8. TENDÊNCIAS PEDAGÓGICAS INSPIRADORAS

Em consonância com o conjunto de documentos elencados como base deste PPP, a Escola Municipal Arthur Vieira de Oliveira adota as práticas pedagógicas que valorizam a formação integral do aluno, a contextualização dos conteúdos e a articulação do saber escolar com a realidade social local.

Entretanto, para além do cumprimento normativo, a EMAVO adota como inspiração a tendência pedagógica progressista na linha **histórico-crítica**, defendida por Dermeval Saviani, visando transformar a escola em um espaço de produção, socialização e apropriação crítica do conhecimento historicamente acumulado pela humanidade.

A tendência pedagógica progressista histórico-crítica entende que “a função social da escola consiste na socialização do saber sistematizado, viabilizando a apropriação, por parte das camadas populares, dos conhecimentos científicos, artísticos e filosóficos produzidos historicamente, como meio de compreensão e transformação da realidade (SAVIANI, 2013, p. 71).

De acordo com Saviani (2013), a Pedagogia Histórico-Crítica surge como resposta às limitações de abordagens tecnicistas ou meramente pragmáticas da educação, defendendo que:

- A finalidade central da escola é socializar o saber sistematizado, possibilitando que todos os alunos se apropriem dos conhecimentos científicos, artísticos e filosóficos produzidos historicamente.
- O currículo deve ser estruturado a partir de conteúdos essenciais, selecionados de forma intencional, e não apenas a partir de demandas imediatas ou espontâneas.
- A aprendizagem é vista como ato intencional, orientado pela mediação do professor, cuja função é transformar o conhecimento científico em conteúdo ensinável.
- O ensino deve partir da prática social dos alunos, problematizá-la com base nos conteúdos escolares e retornar a essa prática de forma transformada, contribuindo para a formação omnilateral e a emancipação humana.

Essa perspectiva se alinha ao que Saviani (2013) chama de tendência

progressista, pois entende a educação como prática social comprometida com a transformação da realidade, e não apenas com a adaptação do indivíduo a ela.

A adoção da linha histórico-crítica pela EMAVO dar-se em sintonia com os marcos legais vigentes. Observa-se:

- A LDB (Art. 2º e 3º) estabelece a formação para o exercício da cidadania e o pleno desenvolvimento da pessoa, o que converge com a proposta savianiana de emancipação pelo conhecimento.

- A BNCC propõe competências e habilidades gerais que podem ser incorporadas ao planejamento sem abrir mão do núcleo estruturante de conteúdos defendido por Saviani.

- O DCRB e o DCRM de Anguera valorizam a contextualização territorial e a interdisciplinaridade, princípios que, sob a ótica histórico-crítica, devem estar ancorados no rigor conceitual dos conteúdos escolares. Assim, a escola integra as exigências formais à concepção de que a educação é ato político, exigindo um currículo sólido e uma prática pedagógica que forme sujeitos críticos.

A prática pedagógica sob a ótica histórico-crítica tendo como tendência progressista se expressa em aspectos como:

- **Planejamento intencional dos conteúdos**, priorizando saberes essenciais de cada área do conhecimento, com progressão lógica e articulada entre os anos.

- **Aulas dialogadas e problematizadoras**, partindo da realidade local de Anguera, mas conduzindo o estudante a um patamar de compreensão mais amplo, histórico e universal.

- **Articulação teoria-prática**, onde os conhecimentos trabalhados retornam à vida cotidiana dos estudantes em forma de compreensão crítica e capacidade de intervir na realidade.

- **Avaliação processual e diagnóstica**, que não apenas mensura habilidades, mas verifica a apropriação real dos conceitos e a capacidade de aplicá-los em contextos diversos.

- **Formação continuada de professores** pautada no domínio do conteúdo e na reflexão crítica sobre a prática.

Entre os desafios e potencialidades estão: garantir formação docente sólida, de forma continuada e em atividade, para que os professores dominem tanto os objetos do conhecimento quanto a metodologia histórico-crítica, evitando que a

BNCC seja aplicada de forma reducionista, priorizando competências sem sustentar-se em conhecimentos robustos e na criação das condições de infraestrutura e tempo pedagógico para práticas interdisciplinares profundas.

Por outro lado, a adoção dessa tendência pedagógica fortalece a identidade da escola como espaço de emancipação, contribuindo para que os alunos da comunidade de Anguera tenham acesso ao patrimônio cultural da humanidade, condição fundamental para o exercício pleno da cidadania.

A tendência progressista histórico-crítica representa um compromisso com a educação como prática social transformadora. Amparada por Saviani e articulada com os marcos legais vigentes, essa abordagem reforça que o conhecimento é condição para a liberdade e que a escola pública tem papel central na superação das desigualdades sociais. Ao socializar saberes sistematizados e promover o pensamento crítico, a EMAVO cumpre sua função social e contribui para a formação de sujeitos históricos capazes de intervir na realidade.

9. TEMAS INTEGRADORES

Os Temas Integradores são eixos estruturantes do currículo que visam promover uma aprendizagem significativa, contextualizada e interdisciplinar. Eles estabelecem conexões entre os componentes curriculares e as realidades socioculturais dos estudantes, incentivando o desenvolvimento de competências e habilidades alinhadas às demandas contemporâneas.

Segundo o Documento Curricular Referencial da Bahia (DCRB), os Temas Integradores buscam dotar a aprendizagem de sentido e significado, estabelecendo ligações com os componentes e áreas do conhecimento. A diversidade, a integralidade e a transversalidade são seus fundamentos.

A Secretaria Municipal de Educação de Anguera, em consonância com as diretrizes estaduais, incorporou os Temas Integradores em sua Proposta Curricular. Essa integração visa atender às especificidades locais, valorizando a cultura, a história e as necessidades da comunidade anguerense.

A Proposta Curricular publicada pela Secretaria Municipal de Educação reúne as competências e habilidades a serem trabalhadas em cada ano da vida escolar, no Ensino Fundamental, em cada componente curricular

A adoção dos Temas Integradores está respaldada por documentos normativos, como a Resolução CEE nº 137/2019, que orienta a parte diversificada dos currículos, permitindo a constituição de arranjos temáticos considerando o contexto social, cultural e as expectativas dos educandos.

Além disso, o DCRB destaca que os Temas Integradores devem estar presentes em todas as etapas e modalidades da Educação Básica, promovendo uma formação integral dos estudantes

A implementação dos Temas Integradores em Anguera ocorre por meio de:

- Planejamento coletivo: envolvendo gestores, coordenadores e professores na elaboração de estratégias pedagógicas.
- Projetos interdisciplinares: desenvolvendo atividades que articulem diferentes áreas do conhecimento.
- Formação continuada: oferecendo capacitações para os profissionais da educação sobre a abordagem dos Temas Integradores.

- Avaliação formativa: monitorando o progresso dos estudantes em relação às competências desenvolvidas.

Essas práticas visam promover uma educação equitativa e de qualidade, atendendo às necessidades específicas de cada estudante.

Na EMAVO os temas integradores estão presentes de forma planejada e articulada nos diferentes componentes curriculares. Os professores incorporam nos planos de aula assuntos como saúde na escola, direitos humanos, educação para diversidade, educação ambiental e cultura digital, garantindo que o aprendizado ultrapasse os conteúdos tradicionais e dialogue com questões essenciais para a formação cidadã dos estudantes.

Saúde na Escola é trabalhada nos componentes curriculares de Ciências e Educação Física, nos quais os docentes abordam o tema por meio de projetos e aulas sobre alimentação saudável, prevenção de doenças, higiene e cuidados com o corpo, incentivando hábitos de vida mais conscientes. Em parceria com a nutricionista responsável pela merenda escolar, acontecem rodas de conversa sobre Alimentação Saudável, abordando pesquisa de nutrientes dos alimentos servidos na escola.

Os Componentes de História e Geografia, além do Projeto de Leitura da nossa Unidade Escolar, temas como Direitos Humanos e Educação para Diversidade são discutidos a partir de contextos históricos, culturais e sociais, promovendo reflexões sobre igualdade, respeito e valorização das diferenças.

Na Língua Portuguesa e no Projeto Ação e Juventude os professores desenvolvem atividades de leitura, produção textual e debates que exploram as diferentes perspectivas sobre Diversidade, Cidadania e Direitos, estimulando o pensamento crítico.

A Educação Ambiental é inserida no Componente Curriculares de Ciências, bem como em pesquisas sobre consumo de recursos, reciclagem e o seu impacto ambiental, bem como foi articulado no Projeto elaborado para apresentação na Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente. Recentemente em parceria com a Secretaria de Educação, o articulador da Educação Ambiental, promoveu um momento de diálogo com os estudantes sobre consumo consciente dos recursos, como água e a energia elétrica, além de debater sobre preservação do patrimônio público.

A cultura digital é trabalhada de forma transversal, especialmente nas aulas de Computação. Em outros Componentes Curriculares, como Língua Portuguesa e Artes, os professores utilizam ferramentas digitais para pesquisa, produção de conteúdo e apresentações, sempre com ênfase no uso ético e seguro da internet. Além disso, os professores promovem atividades interdisciplinares e projetos coletivos, reforçando o vínculo entre os temas integradores e a prática pedagógica.

O projeto estruturante Escrita Criativa é um grande exemplo de aplicação dos temas integradores. No ano letivo de 2025, foi trabalhada a temática da escola conectada, ou seja, uma temática que valorizou a cultura digital.

Durante os Jogos Escolares, estudantes da EMAVO também tiveram contato com temas integradores, principalmente sintonizados com o esporte.

A 9ª edição da Feira do conhecimento, no mês de novembro, foi um momento de culminância de diversas atividades produzidas na EMAVO, abordando temas transversais.

Dessa forma, a escola assegura que os temas propostos sejam vivenciados pelos alunos de forma significativa, contribuindo para a formação integral, consciente e participativa de cada estudante.

Os Temas Integradores são trabalhados dentro do planejamento de cada professor abordados de forma articulada com os componentes curriculares, por meio de projetos interdisciplinares na escola.

10. PERFIL ESPERADOS DO PROFESSOR

A EMAVO espera que os professores tenham perfis de comprometimento com a qualidade do ensino, ou seja, que os professores planejem e executem aulas que promovam o aprendizado significativo dos alunos, utilizando metodologias ativas e recursos didáticos variados; que sejam participativos em cursos de atualização e capacitação para que todos estejam alinhados às novas práticas pedagógicas e às diretrizes curriculares nacionais; que realizem avaliações que identifiquem as dificuldades dos alunos e orientem intervenções pedagógicas adequadas e que sejam agentes participativos da gestão democrática, haja vista que é de fundamental importância a participação ativa de professores nas decisões escolares, promovendo um ambiente de transparência e corresponsabilidade.

Os direitos e deveres dos professores estão estabelecidos no Regimento Escolar Unificado, homologado pela Portaria SEC Nº 13/2024. Este documento visa promover um ambiente educacional democrático, inclusivo e comprometido com a formação cidadã.

DIREITOS DOS PROFESSORES	DEVERES DOS PROFESSORES
Exercer a docência com liberdade de ensinar, respeitando os princípios pedagógicos e éticos.	Planejar e ministrar aulas de acordo com o currículo e as necessidades dos alunos.
Participar da elaboração e implementação do projeto político-pedagógico da escola.	Avaliar o desempenho dos estudantes de forma contínua e criteriosa, fornecendo feedback construtivo.
Receber formação continuada e apoio para o desenvolvimento profissional.	Manter a disciplina em sala de aula, promovendo um ambiente propício à aprendizagem.
Ter condições adequadas de trabalho, incluindo infraestrutura e recursos didáticos.	Colaborar com a gestão escolar e participar das atividades coletivas da instituição.

10.1. FORMAÇÃO CONTINUADA EM ATIVIDADE DOCENTE

A formação continuada em atividade é uma exigência para o fortalecimento da prática docente e para a promoção de uma educação de qualidade. Frente aos desafios contemporâneos da educação pública, torna-se indispensável investir em políticas estruturadas de desenvolvimento profissional que reconheçam o professor como protagonista do processo educacional. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e os documentos orientadores das redes de ensino reforçam a importância de práticas pedagógicas inovadoras, baseadas em metodologias ativas, trabalho colaborativo e foco na aprendizagem dos estudantes. Nesse sentido, a formação

continuada deve ir além de ações pontuais ou meramente teóricas, assumindo um caráter processual, reflexivo e contextualizado.

A formação continuada é uma estratégia essencial para o aprimoramento da prática pedagógica e o desenvolvimento profissional dos educadores e com isso a Secretaria Municipal de Educação de Anguera implementa ações formativas que visam fortalecer a prática docente e promover a aprendizagem significativa. Desta forma, a Formação continuada é tratada de forma integrada e estratégica, visando o desenvolvimento profissional dos educadores e a melhoria da qualidade da educação oferecida aos estudantes.

Entre as iniciativas, destacam-se a Jornada Pedagógica, que ocorre anualmente e reúne professores, coordenadores, supervisores e gestores escolares para discutir temas relevantes e propor melhorias nas práticas pedagógicas. Além disso, são realizados encontros formativos por área do conhecimento, como Matemática, Ciências da Natureza, Linguagens e Ciências Humanas, com o objetivo de acompanhar a evolução da aprendizagem e ajustar os planejamentos de aula conforme as necessidades identificadas. Essas ações são planejadas e executadas pela equipe pedagógica da rede municipal, com base nos Planos de Curso alinhados à BNCC, garantindo a consonância com os documentos curriculares nacionais e estaduais.

A formação continuada em atividade representa uma estratégia essencial para o desenvolvimento profissional dos docentes, principalmente em contextos educacionais desafiadores como o dos municípios de pequeno porte. Em Anguera, na Bahia, essa prática pode ser um importante instrumento para promover a melhoria da qualidade do ensino, a atualização pedagógica e a valorização dos profissionais da educação.

A formação continuada em atividade refere-se a ações formativas desenvolvidas no próprio ambiente escolar e durante o exercício da função docente. Diferencia-se da formação pontual ou externa por integrar os saberes teóricos com as práticas cotidianas do professor.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) estabelece, no artigo 61, que a formação dos profissionais da educação deve ocorrer com base nos princípios de valorização profissional e articulação entre teoria e prática.

O Plano Nacional de Educação (PNE) 2014–2024 também determina, na Meta 16, a necessidade de garantir formação continuada a todos os profissionais da educação básica em sua área de atuação.

Na EMAVO, a formação continuada é pensada de forma contextualizada, valorizando as experiências dos professores locais e respeitando as especificidades das escolas e comunidades. De acordo com Gatti (2009), é fundamental que a formação em serviço esteja articulada com as reais necessidades da prática pedagógica.

10.2. CONCEPÇÃO E DIRETRIZES DA FORMAÇÃO CONTINUADA DOCENTE

A formação continuada de professores é um processo indispensável para a melhoria da qualidade da educação. Diferente da formação inicial, que oferece os fundamentos teóricos e práticos para o exercício da docência, a formação continuada tem como objetivo aprofundar, atualizar e ressignificar saberes docentes no contexto do exercício profissional. Trata-se de uma perspectiva formativa que compreende o professor como sujeito ativo, reflexivo e em constante desenvolvimento.

Segundo Tardif (2002), "os saberes docentes são saberes heterogêneos, construídos na formação, na experiência e no cotidiano do trabalho docente". Essa afirmação evidencia a necessidade de uma formação que ultrapasse os modelos tradicionais, centralizados em conteúdos descontextualizados, e que promova a articulação entre teoria e prática, respeitando a trajetória e os saberes prévios dos professores.

A formação continuada deve ser concebida como um espaço de reflexão crítica sobre a prática pedagógica, com vistas à transformação das práticas educativas. Para isso, é fundamental que ela esteja ancorada nas demandas reais do cotidiano escolar, favorecendo a construção coletiva de conhecimento e promovendo o protagonismo dos docentes.

Conforme Freire (1996, p. 43), "ensinar exige respeito à autonomia do ser do educando", e essa máxima pode ser estendida também à formação dos educadores, que deve ser pautada pelo diálogo, pela escuta ativa e pelo respeito à diversidade de experiências.

As diretrizes da formação continuada no Brasil estão fundamentadas em políticas públicas que buscam garantir a qualidade do ensino, como aponta o Plano Nacional de Educação (PNE 2014–2024), ao estabelecer como meta a valorização dos profissionais da educação, por meio de ações formativas que assegurem o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias à prática pedagógica. De acordo com o PNE, cabe aos sistemas de ensino implementar programas permanentes de formação continuada articulados às necessidades da escola e aos projetos pedagógicos das instituições.

Além disso, a Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial e continuada dos profissionais do magistério da educação básica, destaca que a formação continuada deve ocorrer ao longo da carreira e envolver processos formativos interdisciplinares, colaborativos e contextualizados. O documento afirma que “a formação continuada é parte da constituição da identidade profissional docente e se realiza de forma indissociável do trabalho pedagógico e da participação no contexto escolar” (BRASIL, 2015).

Outro aspecto relevante é a valorização de espaços escolares como ambientes formativos. Nessa perspectiva, o contexto da escola se torna um campo privilegiado de formação, onde a prática é problematizada e ressignificada. Oliveira e Batista (2015) defendem que “as formações em serviço, realizadas nas próprias escolas, têm mostrado maior eficácia na mudança de práticas e no engajamento dos professores, especialmente quando articuladas a projetos pedagógicos coletivos”.

Portanto, a formação continuada de professores não pode ser entendida como ação pontual ou meramente técnica, mas sim como um processo permanente de desenvolvimento profissional e pessoal. Esse processo deve ser planejado de forma articulada, coletiva e dialógica, visando ao fortalecimento das práticas pedagógicas e à promoção da equidade e qualidade na educação básica. A construção de uma cultura formativa nas escolas depende do comprometimento de todos os envolvidos no processo educativo, sobretudo da gestão escolar e das políticas públicas voltadas à valorização docente.

11. PERFL ESPERADO DO ESTUDANTE

Quanto aos estudantes, a escola busca formar um perfil de participação ativa nas atividades escolares, desenvolvendo autonomia e responsabilidade pelo próprio aprendizado; uma convivência harmoniosa e o respeito mútuo, pois são fundamentais para a promoção de ambiente escolar harmonioso e o desenvolvimento das competências.

Nesse contexto, os estudantes da EMAVO são incentivados a desenvolver competências cognitivas, socioemocionais e éticas, preparando-se para os desafios da vida pessoal e profissional.

Os direitos e deveres dos alunos estão estabelecidos no Regimento Escolar Unificado, homologado pela Portaria SEC Nº 13/2024. Este documento visa promover um ambiente educacional democrático, inclusivo e comprometido com a formação cidadã.

DIREITOS DOS ALUNOS	DEVERES DOS ALUNOS
Receber ensino de qualidade, gratuito e inclusivo, respeitando as diversidades culturais e sociais.	Frequentar as aulas regularmente e cumprir as atividades escolares com responsabilidade.
Ser tratado com respeito, dignidade e igualdade, sem discriminação de qualquer natureza.	Respeitar os colegas, professores e demais membros da comunidade escolar, promovendo um ambiente harmonioso.
Participar das atividades escolares, expressando opiniões e contribuindo para o ambiente escolar	Zelar pelo patrimônio da escola, utilizando os recursos disponíveis de forma adequada.
Ter acesso a informações sobre seu desempenho acadêmico e ser avaliado de forma justa e transparente.	Cumprir as normas estabelecidas no regimento escolar, contribuindo para a disciplina e organização da instituição

11.1. ALUNO PROTAGONISTA

A concepção de aluno protagonista emerge como uma resposta às demandas contemporâneas por uma educação que vá além da mera transmissão de conteúdos, promovendo o desenvolvimento integral do estudante. No contexto da Escola Municipal Arthur Vieira de Oliveira, essa abordagem é essencial para fomentar uma aprendizagem significativa e contextualizada, alinhada aos princípios da gestão democrática e da participação ativa da comunidade escolar.

O protagonismo estudantil se fundamenta nas ideias de pensadores como Paulo Freire, que defendia uma educação libertadora, centrada no diálogo e na construção coletiva do conhecimento (FREIRE, 1996).

Segundo Freire (1996, p. 54), "ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua produção ou a sua construção". Essa perspectiva valoriza o estudante como sujeito ativo no processo educativo, capaz de interagir criticamente com a realidade e transformá-la.

As ações voltadas para o protagonismo estudantil na EMAVO têm mostrado resultados positivos, como o aumento do engajamento dos alunos nas atividades escolares e o desenvolvimento de competências socioemocionais. A continuidade e ampliação dessas iniciativas são fundamentais para consolidar uma educação que forme cidadãos críticos, autônomos e comprometidos com a transformação social.

Entre os projetos e ações que demonstram a prática da escola em valorizar e formar o aluno protagonista, destacam-se:

- Projeto Aluno Monitor, selecionando dois estudantes do 8º Ano para atuar em monitores de Língua Portuguesa e de Matemática, formando grupos de estudos com os colegas;

- Líderes de Classes, onde cada turma da escola possui o líder e o vice-líder que são eleitos por seus colegas, de forma democrática, e durante o ano letivo são orientados, incentivados e motivados para agir como interlocutores, dialogando com todas as instâncias da comunidade escolar sobre a vida da instituição, o andamento do processo de ensino e aprendizagem de suas respectivas turmas, dentre outros assuntos diversos que sejam pertinentes. Ressalta-se, ainda, que dentre todos os líderes, existe a escolha do representante geral da escola, que passa a interagir com os demais representantes das outras unidades escolares de anos finais do ensino fundamental, da Rede Municipal.

Outra importante experiência de aluno protagonista desenvolvida, eu passo a marcar a história da EMAVO, foi a realização do Concurso para Elaboração e Escolha do Escudo da Escola, entre os meses de setembro e novembro do corrente ano (2025). Recém criada, a escola necessitava de escudo, então promoveu um concurso facultando a todos os seus estudantes realizar inscrições.

Divulgado o edital, houve vinte (20) estudantes inscritos. Destes, treze (13) incorporaram a proposta e produziram seus desenhos para competição. Após duas

etapas de eleição, sendo a primeira pelo corpo docente da escola, e a segunda de forma direta pelos próprios alunos. Sagrou-se vencedor o estudante Everton da Silva Oliveira, do 7º Ano A.

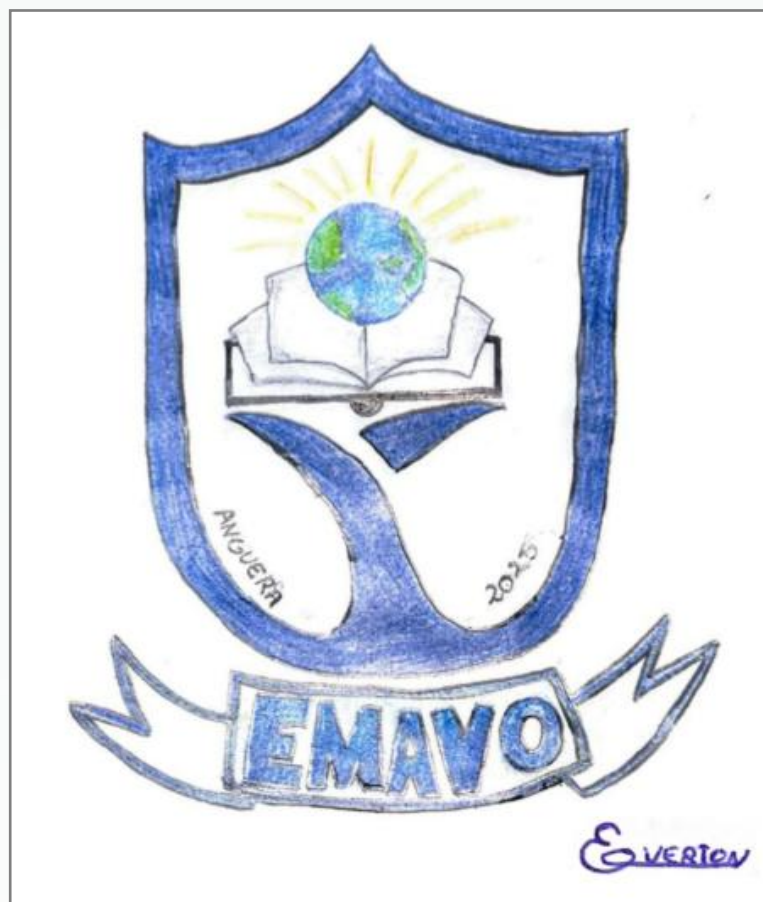


Imagem do desenho original produzido pelo estudante Everton.

Everton definiu sua produção da seguinte forma:

O escudo representa a árvore da sabedoria. O caule da árvore significa o crescimento; a capa é um livro representando o conhecimento e a partir dele existe um mundo representado pelo globo e tudo que pode ser alcançado através dos estudos. Há também os raios de sol, que representam a luz que o conhecimento pode trazer.

Produção Escrita do Aluno. EMAVO; outubro, 2025.

Concurso de Elaboração do Escudo da Escola, motivando as expressões artísticas, o talento e a arte voltada ao desenho.

12. CURRÍCULO

A EMAVO adota o Documento Curricular Referencial Municipal (DCRM) como base para sua proposta pedagógica. Este documento, homologado em março de 2022, orienta as práticas educacionais nas escolas da rede municipal, alinhando-se à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e considerando as especificidades locais.

O DCRM define currículo como um conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais, abrangendo conhecimentos, habilidades, atitudes, condutas e valores. Essas aprendizagens são mobilizadas de forma integrada, permitindo que os estudantes enfrentem situações complexas e contextuais da vida cotidiana e do mundo do trabalho, promovendo a cidadania solidária.

Para o Ensino Fundamental, o currículo da escola está estruturado nas seguintes áreas de conhecimento:

- Linguagens
- Matemática
- Ciências da Natureza
- Ciências Humanas
- Ensino Religioso

Cada área contempla competências e habilidades específicas, promovendo uma formação integral e contextualizada dos estudantes.

É importante destacar que embora se compreendam as disciplinas escolares como indispensáveis no processo de socialização e sistematização dos conhecimentos não se pode conceber esses conhecimentos restritos aos limites disciplinares. A valorização e o aprofundamento dos conhecimentos organizados nas diferentes disciplinas escolares são condição para se estabelecerem as relações interdisciplinares, entendidas como necessárias para a compreensão da totalidade.

Assim, o fato de se identificarem condicionamentos históricos e culturais, presentes no formato disciplinar de nosso sistema educativo, não impede a perspectiva interdisciplinar.

Além do DCRM, outra base legal para o currículo é a Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral.

Falando sobre o currículo. Torna-se importante destacar a arte específica de caráter regional ou local.

As turmas da EMAVO são assistidas, na parte diversificada da Matriz Curricular, pelos seguintes componentes curriculares, previstos no documento de Política Municipal de Tempo Integral, elucidado na tabela abaixo.

ÁREA DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	CICLO INTERMEDIÁRIO				CICLO DE CONSOLIDAÇÃO			
		6º ANO		7º ANO		8º ANO		9º ANO	
		CARGA HORÁRIA	CARGA HORÁRIA	CARGA HORÁRIA	CARGA HORÁRIA	CARGA HORÁRIA	CARGA HORÁRIA	CARGA HORÁRIA	CARGA HORÁRIA
PARTE DIVERSIFICADA	Empreendedorismo Local e Regional	01	40	01	40	01	40	01	40
	Comunicação e Linguagem	02	80	02	80	02	80	02	80
	Laboratório de Jogos e Desafios Matemáticos	02	80	02	80	02	80	02	80
	Cultura, Esporte e Movimento	02	80	02	80	--	--	--	--
	Identidade e Cultura	--	--	--	--	02	80	--	--
	Projeto de Vida	--	--	--	--	--	--	02	80
	Produções Artísticas e Tecnológicas	02	80	02	80	02	80	02	80

FONTE: Política Municipal de Educação em Tempo Integral: Fundamentação Teórica, Prática. Estudo da Realidade Local, 2024.

Todos os componentes curriculares diversificados supracitados fazem parte da estrutura de ensino integral, que busca uma formação integralizada do aluno por meio de práticas pedagógicas, trabalhando não apenas o currículo regular, mas oportunizando que os alunos consigam desenvolver habilidades fundamentais para seu futuro a partir destes novos componentes diversificados.

A Matriz Curricular da EMAVO é definida em conjunto com as demais escolas de anos finais da Rede Municipal de Ensino de Anguera, em conformidade com os instrumentos legais.

Por sua vez, a matriz curricular de Anguera está em consonância com as diretrizes estabelecidas pela BNCC e pelo DCRB, assegurando que as

aprendizagens essenciais sejam contempladas em todas as etapas da Educação Básica. Além disso, o DCRM do município serve como instrumento orientador para a elaboração dos PPPs das escolas, garantindo a contextualização do currículo às realidades locais.

A implementação da matriz curricular é acompanhada por meio de planos de curso alinhados à BNCC, elaborados por equipes pedagógicas da própria Rede Municipal, incluindo professores, coordenadores e supervisores pedagógicos. Esses planos asseguram a coerência entre os objetivos de aprendizagem e as práticas pedagógicas adotadas nas escolas

12.1. ORGANIZADORES CURRICULARES

Os organizadores curriculares são instrumentos que estruturam o planejamento e a implementação das propostas pedagógicas. Eles alinham conteúdos, competências e habilidades, garantindo uma abordagem educacional coerente com as diretrizes estabelecidas pelo município.

Os organizadores curriculares são ferramentas que orientam o desenvolvimento do currículo escolar, assegurando que os objetivos de aprendizagem sejam alcançados de maneira eficaz. Eles proporcionam uma estrutura para que os educadores possam planejar e executar suas atividades pedagógicas de forma integrada e alinhada às necessidades dos alunos.

Na Escola Municipal Arthur Vieira de Oliveira, os organizadores curriculares são implementados conforme as orientações do Documento Curricular Referencial Municipal (DCRM) de Anguera. Eles são adaptados para atender às especificidades dos anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano), promovendo uma educação contextualizada e significativa para os estudantes.

As Referências Normativas dos organizadores curriculares:

- **Documento Curricular Referencial Municipal (DCRM):** Estabelece as diretrizes curriculares para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental no município de Anguera.
- **Resolução CME Nº 01/2022:** Regulamenta o DCRM no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Anguera, alinhando-o à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Esses documentos fornecem a base para a elaboração e aplicação dos organizadores curriculares na escola, assegurando uma educação de qualidade e alinhada às políticas educacionais vigentes.

A EMAVO entende que o conhecimento de cada componente curricular é essencial para ampliar os saberes e curiosidades dos alunos, contemplando todas as dimensões do desenvolvimento humano: intelectual, física, social e cultural. Essa abordagem está em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2018, p. 14), que ressalta a necessidade de uma educação voltada ao acolhimento e ao desenvolvimento pleno dos estudantes, considerando suas singularidades e diversidades. Com essa perspectiva, os estudantes são incentivados a produzir conhecimento e desenvolver autonomia, enquanto constroem habilidades nos aspectos sociais, históricos, emocionais e físicos (FREIRE, 1996).

13. A ESCOLA PARA ALÉM DA SALA DE AULA

13.1. A PESQUISA COMO PRINCÍPIO PEDAGÓGICO

A pesquisa como princípio pedagógico representa uma mudança paradigmática na educação, deslocando o foco da mera transmissão de conteúdos para a construção ativa do conhecimento. Essa abordagem reconhece o estudante como sujeito epistêmico, capaz de investigar, questionar e produzir saberes, e o professor como mediador do processo investigativo.

A concepção da pesquisa como princípio pedagógico está fortemente ancorada no pensamento de Pedro Demo (2000), que afirma que “só se aprende de verdade quando se pesquisa, quando se constrói o conhecimento com as próprias mãos e cabeça”. Para Demo, a pesquisa não deve ser tratada como uma atividade complementar, mas como uma prática contínua e essencial no processo educativo.

Na mesma linha, Paulo Freire (1996) defende a pedagogia da problematização, na qual o ato de educar se fundamenta no diálogo e na curiosidade epistemológica. Para Freire, “ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua produção ou a sua construção”, o que se efetiva, essencialmente, por meio da pesquisa.

Dessa forma, integrar a pesquisa ao cotidiano da sala de aula exige uma reorganização do currículo, das metodologias e da avaliação. O professor deixa de ser o único detentor do saber para se tornar um orientador de processos investigativos. A aprendizagem, nesse contexto, passa a ser ativa, significativa e contextualizada.

Na EMAVO, a pesquisa faz parte das metodologias ativas e está alinhada aos princípios pedagógicos que valorizam o protagonismo do estudante no processo de aprendizagem e nos planejamentos dos professores ela aparece como uma ferramenta central dessas metodologias, pois coloca o aluno como sujeito ativo da aprendizagem.

A escola busca constantemente evidenciar o protagonismo dos estudantes, levando-os a se perceberem como principais agentes do processo de ensino-aprendizagem de cada um. Ao solicitar pesquisas aos nossos alunos, os professores são mediadores, orientadores e acompanham os estudantes no processo, e

algumas medidas são necessárias para assegurar a veracidade das pesquisas:

- **Acompanhamento pedagógico constante:** o professor atua como mediador, orientando cada etapa da pesquisa.
- **Formação crítica em relação às fontes:** ensina-se aos alunos a diferenciar informações confiáveis de conteúdos falsos ou superficiais.
- **Relacionamento com o contexto local:** sempre que possível, as pesquisas são relacionadas à realidade dos alunos (comunidade, cultura, território), tornando o aprendizado mais próximo e significativo.
- **Avaliação processual:** valoriza-se não apenas o produto final da pesquisa, mas todo o percurso investigativo e reflexivo do aluno.

Segundo Mizukami (1986), a aprendizagem baseada na pesquisa favorece o desenvolvimento da autonomia, da criatividade e do pensamento crítico, pois leva o aluno a se envolver com problemas reais e complexos.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2017) destaca competências que se alinham com a pesquisa como princípio pedagógico, como o pensamento científico, crítico e criativo, e a argumentação. Isso reforça a ideia de que pesquisar não é apenas uma metodologia, mas uma competência essencial para a formação integral do estudante.

A pesquisa também é destacada como instrumento de formação docente. De acordo com André (2001), a prática docente deve ser constantemente investigada para que o professor possa compreender os desafios do ensino e repensar sua atuação pedagógica.

Entre os desafios para a efetivação da pesquisa como princípio pedagógico estão a formação insuficiente de professores, a estrutura escolar tradicional e a falta de tempo para o planejamento e execução de projetos investigativos. No entanto, experiências exitosas em diversas redes de ensino demonstram que é possível integrar a pesquisa ao currículo por meio de projetos interdisciplinares, metodologias ativas e uso de tecnologias digitais.

13.2. INTERAÇÃO COM OS SABERES DA COMUNIDADE

A educação não se restringe ao espaço físico da escola. A ação pedagógica, entendida como um processo formativo intencional, pode e deve ultrapassar os muros escolares, incorporando práticas educativas que acontecem em diferentes espaços sociais, culturais e comunitários. Nesse contexto, emerge a necessidade de reconhecer e valorizar os múltiplos saberes produzidos fora do ambiente escolar e de integrar a escola à vida da comunidade.

A pedagogia contemporânea, influenciada por pensadores como Paulo Freire (1996), reconhece que a educação ocorre em todos os espaços onde se constroem conhecimentos e se exercita a cidadania. Freire defende uma concepção de educação como prática da liberdade, que se realiza no diálogo com o mundo e com o outro. Assim, a ação pedagógica deve considerar os contextos de vida dos educandos e favorecer a construção de saberes significativos.

“A escola sozinha não educa. Ela precisa estar articulada com outras esferas da sociedade” (FREIRE, 1996, p. 42).

Uma ação pedagógica ampliada exige o trabalho articulado entre diferentes setores sociais: saúde, cultura, assistência social, meio ambiente, entre outros. A intersetorialidade favorece a inclusão social, o desenvolvimento integral do sujeito e o fortalecimento das redes de proteção e promoção da cidadania.

Conforme destaca Libâneo (2013), “a escola deve se abrir à comunidade e incorporar práticas sociais que dialoguem com os saberes populares, culturais e profissionais dos sujeitos”.

O educador tem papel central na mediação entre o conhecimento acadêmico e os saberes comunitários. Ele deve atuar como facilitador do diálogo entre diferentes realidades, reconhecendo os alunos como sujeitos históricos e culturais.

Segundo Hernández (1998), projetos pedagógicos integradores, como os projetos de trabalho, favorecem o contato com diferentes espaços de aprendizagem, promovendo uma educação mais viva e contextualizada.

A ação pedagógica para além da escola amplia as possibilidades de aprendizagem, valoriza os saberes sociais e promove uma educação integral, comprometida com a transformação social. Nesse sentido, a escola deve se abrir para o mundo, dialogar com a comunidade e construir práticas educativas que façam sentido na vida dos sujeitos.

A Lei Municipal Nº 3335/2025, por sua vez, concebe Anguera como uma Cidade Educadora e aponta diversas possibilidades de espaços locais como viáveis para a construção de aprendizagens. É papel da EMAVO experimentar essa prática.

13.3. AULAS DE CAMPO

Na Escola Municipal Arthur Vieira de Oliveira, as “aulas de campo” são aulas em exposições e vivências práticas desenvolvidas fora do ambiente escolar. Elas fazem parte das ações educativas que visam proporcionar uma formação mais rica, significativa e integrada.

Essas atividades são realizadas fora do ambiente escolar e têm como principal objetivo complementar o aprendizado por meio de experiências práticas e vivências em contextos reais.

Mais do que simples passeios, as aulas de campo são planejadas com base conteúdos trabalhados em sala de aula, possibilitando aos alunos a conexão entre a teoria e a prática, o que favorece a construção do conhecimento de forma mais dinâmica e concreta.

Essas experiências contribuem para o desenvolvimento cultural, social e emocional dos estudantes, além de ampliarem sua visão de mundo e reforçarem valores como o respeito, a responsabilidade e o trabalho em equipe.

Ao promover essas vivências, a EMAVO reafirma seu compromisso com uma educação de qualidade, que valoriza não apenas o saber, mas também as experiências que transformam e enriquecem a vida dos alunos.

Essa proposta em muito contribui com a formação integral, crítica e cidadã, ou seja, fortalece a educação integral, sendo propícia à jornada de tempo integral, visto que enriquecem o currículo escolar e contribuem com o desenvolvimento das diferentes competências dos alunos.

13.4. ATIVIDADES DE EXTENSÃO

A EMAVO oferece aos seus estudantes, familiares, e à comunidade local, projetos com atividades consideradas de extensão. Destacam-se:

ARTE ABERTA: atividades culturais diversificadas, promovidas por estudantes da escola, voltadas a um público de outras instituições ou mesmo da comunidade. Durante o Ano Letivo de 2025 aconteceram, por exemplo, em dois momentos de destaque: antecedendo a Semana Santa, quando estudantes da escola enceram a peça teatral “Recortes da Paixão de Cristo”, para o público de outras escolas; e apresentações teatrais antecedendo o Dia das Crianças, para alunos da Educação Infantil e do 1º Ano do Ensino Fundamental. Estas apresentações ocorreram no Auditório do Colégio Estadual de Tempo integral Arthur Vieira de Oliveira (CETAVO). Nesse contexto, configuram também as participações nas edições do Sarau Pé de Palavra, promovidas pela Biblioteca Pública Municipal Professor Gessé Souza Silva. Houve também o momento cultural apresentado no evento de lançamento da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ), que ocorreu no dia 18 de julho de 2025, no espaço da Câmara Municipal, marcado pela performance do poema “ME GRITARAM NEGRA”, da poeta peruana Victoria Santa Cruz. Essas atividades foram dirigidas pelo Professor de Arte, Joedson Fonseca dos Santos.

OFICINAS DE COMPLEMENTAÇÃO: desenvolvidas de forma complementar aos estudos regulares do ano letivo, como forma de reforçar aprendizagens e conhecimentos. Estão previstas para acontecer durante o mês de dezembro de 2025, após término do período letivo, contemplando, nessa 1ª edição, a temática Produção Textual.

FÉRIAS NA ESCOLA: planeja-se para realizar em períodos de recesso escolar, como por exemplo, no mês de janeiro de 2026, ficando previstas oficinas teatrais e apresentações da Fanfarra Escolar.

DIAGNÓSTICO PRÉVIO: aplicação de teste de conhecimento para novos alunos ingressos na unidade escolar, sem caráter seletivo, sendo apenas um instrumento para identificar possíveis lacunas de conhecimentos prévios essenciais aos estudos iniciais do ano letivo vindouro.

ESCOLA SOLIDÁRIA: promoção de atividades práticas caracterizadas por ações diversas voltadas para a comunidade, destacando-se informações úteis, conscientização e outras programações que tiverem viabilidade.

14. ESCOLA, FAMÍLIA E COMUNIDADE

A interação entre escola, família e comunidade é fundamental para a construção de uma educação de qualidade, democrática e inclusiva. Na Escola Municipal Arthur Vieira de Oliveira essa parceria é vista como essencial para o desenvolvimento integral dos estudantes e para o fortalecimento do vínculo entre a instituição de ensino e o contexto social em que está inserida.

A colaboração entre escola, família e comunidade é amplamente reconhecida na literatura educacional como um fator determinante para o sucesso acadêmico e social dos alunos. Segundo Paro (2001), a participação ativa dos pais e da comunidade na vida escolar contribui para a democratização da gestão educacional e para a construção de uma escola mais aberta e responsiva às necessidades locais.

Além disso, Epstein (2001) destaca que as escolas que promovem parcerias efetivas com as famílias e comunidades tendem a apresentar melhores resultados educacionais, pois criam um ambiente de apoio mútuo e de responsabilidade compartilhada pela aprendizagem dos estudantes.

A Escola Municipal Arthur Vieira de Oliveira tem implementado diversas ações que visam fortalecer a interação com as famílias e a comunidade local. Dentre essas iniciativas, destacam-se:

- **Reuniões Pedagógicas Participativas:** Encontros regulares com pais e responsáveis para discutir o desempenho e comportamento dos alunos, estratégias pedagógicas e projetos escolares. Os plantões pedagógicos fazem parte das ações de acompanhamento pedagógico da Escola Arthur Vieira, sendo momentos que visam fortalecer a aproximação entre escola, estudantes e famílias.
- **Projetos Comunitários:** Desenvolvimento de atividades que envolvem a comunidade, como feiras culturais, oficinas e eventos comemorativos, promovendo a integração entre escola e sociedade, o Projeto Escola Aberta à comunidade é um exemplo disso.
- **Comunicação Ativa:** Utilização de diversos canais de comunicação, como ligações sempre que necessário, aplicativos de mensagens, redes sociais e murais informativos, para manter as famílias informadas e engajadas nas atividades escolares.

Essas práticas estão alinhadas às diretrizes da Secretaria Municipal de Educação de Anguera, que enfatiza a importância da participação da comunidade escolar na construção de uma educação mais equitativa e contextualizada.

Apesar dos avanços, a escola enfrenta desafios na consolidação de uma parceria efetiva com todas as famílias, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social. Para superar essas barreiras, é necessário:

- **Promover Políticas de Inclusão:** Implementar estratégias que garantam a participação de todas as famílias, respeitando suas especificidades culturais, sociais e econômicas.
- **Fortalecer a Gestão Democrática:** Incentivar a criação e o funcionamento de conselhos escolares e outras instâncias de participação comunitária na gestão da escola.

A interação com a família e com a comunidade é um componente essencial do Projeto Político-Pedagógico da Escola Municipal Arthur Vieira de Oliveira. Ao promover uma parceria sólida e contínua com os diversos atores sociais, a escola contribui para a formação de cidadãos críticos, participativos e comprometidos com a transformação da realidade em que vivem.

Vale ressaltar, que a Escola Municipal Arthur Vieira de Oliveira ainda não recebe verba dos programas Dinheiro Direto na Escola. A Unidade executora acabou de ser criada e está em fase de aprovação dos documentos enviados ao cartório para, a partir daí, dar outros passos frente à consolidação da unidade executora própria.

14.1. BUSCA ATIVA ESCOLAR

A frequência regular, ou seja, a permanência dos estudantes na escola, é uma preocupação constante na EMAVO. O Dia “D” da Frequência Escolar, constante no calendário letivo, torna-se importante para realização de um levantamento minucioso sobre o quantitativo de faltas dos alunos, despertando para a intensificação da Busca Ativa Escolar, onde, quando possível, membros da equipe escolar se deslocam até a residência do aluno para manter contato com a família.

15. POLÍTICA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A EMAVO tem demonstrado um compromisso significativo com o respeito à diversidade, promovendo ações e políticas que visam à inclusão e valorização das diferenças no ambiente escolar.

Embora a escola seja um espaço destinado à inclusão e à aprendizagem, ainda enfrenta desafios relacionados à reprodução de desigualdades, preconceito e bullying. Reconhecendo essa realidade, a EMAVO busca construir um ambiente harmonioso que articule saberes locais, promova o diálogo com a comunidade escolar e valorize as diversidades culturais e sociais.

O compromisso da escola é superar essas barreiras por meio da construção de vínculos que promovam a boa convivência social, a escuta ativa dos alunos e o respeito mútuo entre todos os envolvidos. Além disso, busca-se estabelecer parcerias com outros espaços educativos e comunitários, ampliando as possibilidades de formação humana e garantindo uma educação integral em sua totalidade.

15.1. O RESPEITO ÀS DIFERENÇAS

O respeito às diferenças e à diversidade na escola remete-se à busca por uma sociedade em que os seus habitantes possam conviver uns com os outros, de forma harmoniosa, independentemente de suas características físicas ou individuais.

A Educação Inclusiva é um princípio que visa garantir que todos os estudantes independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou culturais, tenham acesso ao ensino de qualidade. No Brasil, essa política é respaldada por legislações e diretrizes que asseguram a inclusão de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação no ensino regular. Dessa forma, a Educação Inclusiva promove equidade e diversidade, garantindo que as escolas sejam espaços acessíveis e acolhedores para todos, a inclusão, nesse viés, passa a ser propulsora como princípio na educação (BRASIL, 2011).

Em Anguera, a Educação Especial / Inclusiva tem uma atenção especial pela Secretaria Municipal de Educação, que investe em ambientes e na preparação de profissionais para atuarem nessa modalidade. Atualmente contamos com uma

equipe multiprofissional formada por Psicólogas, Psicopedagogas, entre outras profissionais, que garantem o a efetivação da Educação Inclusiva no Município.

A Rede Municipal de Educação conta com o Atendimento Educacional Especializado (AEE), ofertado por meio de Salas de Recursos Multifuncionais instaladas nas próprias escolas. Os profissionais que atuam nessas salas têm como principal responsabilidade elaborar, disponibilizar e aplicar recursos pedagógicos e de acessibilidade que promovam a participação de todos os estudantes nas atividades escolares. É fundamental destacar que o AEE não tem como foco o ensino de conteúdos curriculares, mas sim o desenvolvimento de habilidades específicas que favoreçam a aprendizagem e a autonomia dos alunos com deficiência. Além disso, o serviço atua na identificação de demandas individuais e na criação de estratégias e materiais pedagógicos que contribuam para a superação de barreiras, assegurando o direito à inclusão e à plena participação no ambiente escolar.

Como parte desse compromisso com a educação inclusiva, a rede também conta com o apoio de intérpretes de Libras (Língua Brasileira de Sinais), garantindo o atendimento aos estudantes surdos e promovendo a comunicação efetiva entre esses alunos, os professores e a comunidade escolar. Essa atuação fortalece o princípio da equidade e reafirma o direito de todos a uma educação acessível, inclusiva e de qualidade.

A educação inclusiva no Brasil é fundamentada em diversas normativas, incluindo:

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei nº 9.394/1996, que estabelece o direito de todos à educação e prevê atendimento especializado para estudantes com deficiência.
- Decreto nº 7.611/2011, que regulamenta a oferta de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e incentiva a inclusão escolar.
- Plano Nacional de Educação (PNE) - Lei nº 13.005/2014, que define metas para a inclusão educacional e acessibilidade.
- Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006), internalizada no Brasil com força de emenda constitucional, reforçando o direito à educação inclusiva.
- Lei Municipal nº 307/2023: Dispõe sobre a organização, composição e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência

(COMDPEDE) e do Fundo Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência (FUMDPEDE), fortalecendo a participação social e o controle das políticas públicas voltadas para a inclusão.

Diante disso, a aceitação das diferenças precisa estar presente no processo educativo, por meio da qual a escola passe a disseminar novas formas de acolher a todos os alunos, com ou sem deficiência. As políticas públicas voltadas à inclusão escolar perpassam pela criação de medidas, que contemplem o respeito às diferenças de forma a viabilizar, além do acesso, a permanência e o desenvolvimento da aprendizagem, pois “os alunos com necessidades educativas especiais precisam ter acesso à escola e a mesma precisa voltar-se para um ensino centrado no aluno, possibilitando o desenvolvimento de suas capacidades e necessidades de aprendizagem” (UNESCO, 1994).

Os documentos que norteiam a educação inclusiva no Brasil trazem um novo olhar para a educação, tanto no âmbito internacional como no nacional. Um bom exemplo é a Declaração Mundial de Educação para Todos em Jomtien (UNESCO, 1994) que traça um plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem.

Também é possível exemplificar com a Declaração de Salamanca (UNESCO, 1994), aprovada pela Conferência Mundial sobre Educação para Todos, que trata dos princípios, das políticas e das práticas na área das necessidades educativas especiais, e com a Convenção da Guatemala de 1999 que prevê a eliminação de todas as formas de discriminação contra pessoas com deficiência e o favorecimento da sua integração na sociedade, onde define a discriminação e dá outras providências.

No que tange o âmbito nacional, são destaque a Constituição Federal/1988 (BRASIL, 2005) a qual determina que a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, proclama que o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino, a Lei de diretrizes e Bases – Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e determina que haja,

quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.

A inclusão escolar é uma abordagem humanística, democrática que percebe o sujeito e suas singularidades tendo como objetivos o crescimento, a satisfação pessoal e a inserção social de todos. Para Cardoso (2003) a inclusão de alunos com necessidades especiais na escola regular, constitui uma perspectiva e um desafio para o século XXI, cada vez mais firme, nos diferentes sistemas e níveis educativos.

De acordo com a declaração de Salamanca a escola deve oferecer serviços adequados para atender a diversidade da população e segundo a declaração das Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no artigo 59, diz que:

Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais: currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específica para atender suas necessidades. terminalidade 20 específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para conclusão do ensino fundamental em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados (BRASIL, 1996, p. 150).

Assim, o papel da escola é organizar-se para atender aos alunos e oferecer as adaptações quando necessário. Todo o aluno tem direitos iguais, independente das características, interesses e necessidades individuais. “As práticas pedagógicas em uma escola inclusiva precisam refletir uma abordagem mais diversificada, flexível e colaborativa do que em uma escola tradicional”. (PACHECO, 2007, p. 15).

Assim o desafio de fazer acontecer a inclusão nas salas de aulas é uma tarefa a ser assumida por todos os que compõem um sistema educacional. Um ensino de qualidade provém de iniciativas que envolvem professores, gestores, especialistas, pais e alunos e outros profissionais que compõem uma rede educacional em torno de uma proposta que é comum a todas as escolas e que, ao mesmo tempo, é construída por cada uma delas, segundo as suas peculiaridades.

15.2. ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, instituída em 2008, estabelece diretrizes para assegurar o direito à educação de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e

altas habilidades/superdotação, promovendo sua participação em classes comuns do ensino regular com apoio necessário (BRASIL, 2008).

Além disso, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) reforça a obrigatoriedade de oferecer serviços de apoio escolar, como o profissional de apoio escolar, para garantir a acessibilidade e a aprendizagem dos estudantes com deficiência (BRASIL, 2015).

A Escola Municipal Arthur Vieira de Oliveira adota diversas estratégias para efetivar sua política de apoio, assistência e orientação educacional:

- **Atendimento Educacional Especializado (AEE):** Oferecido no contraturno escolar, o AEE visa complementar ou suplementar a formação dos estudantes com deficiência, promovendo sua autonomia e participação.

- **Profissionais de Apoio Escolar:** A presença de profissionais capacitados para auxiliar estudantes com necessidades específicas é essencial para a inclusão efetiva. Esses profissionais colaboram com professores e demais membros da equipe escolar para adaptar atividades e estratégias pedagógicas.

- **Orientação Educacional:** A escola conta com orientadores educacionais que acompanham o desenvolvimento acadêmico e emocional dos estudantes, oferecendo suporte individualizado e promovendo ações preventivas contra a evasão escolar.

- **Parcerias com a Comunidade:** A escola estabelece parcerias com instituições locais e serviços de saúde para encaminhamento e acompanhamento de casos que demandam atenção especializada.

Apesar dos avanços, a escola enfrenta desafios na consolidação de sua política de apoio, assistência e orientação educacional, como a necessidade de formação continuada dos profissionais e a adequação de recursos físicos e pedagógicos. Para superar tais desafios, é fundamental:

- **Investir na Formação Docente:** Capacitar os professores para lidar com a diversidade em sala de aula, promovendo práticas pedagógicas inclusivas.

- **Fortalecer a Infraestrutura:** Adequar os espaços físicos e disponibilizar recursos didáticos acessíveis para atender às necessidades de todos os estudantes.

- **Ampliar o Diálogo com as Famílias:** Estabelecer uma comunicação efetiva com os responsáveis, envolvendo-os no processo educativo e nas decisões escolares.

A política de apoio, assistência e orientação educacional na Escola Municipal

Arthur Vieira de Oliveira representa um compromisso com a inclusão e o sucesso de todos os estudantes. Por meio de ações integradas e colaborativas, a escola busca garantir uma educação de qualidade, respeitando as singularidades e promovendo a equidade no processo de ensino-aprendizagem.

15.3. PAPEL PROFISSIONAL DO AUXILIAR DE ALUNO ESPECIAL

O profissional de apoio ao aluno especial, na escola, tem um papel fundamental quando se trata de inclusão na educação, visto que ele também auxilia alunos com deficiência ou transtorno, no sentido de garantir a segurança, o bem-estar e a melhor adaptação no ambiente escolar.

Como está estabelecido no inciso XIII do Art. 3º da Lei nº 13.146/2015, não há exigências técnicas referentes à formação do profissional de apoio. Ainda assim, a pessoa que vai exercer esse cargo precisa ter a sensibilidade mais aprimorada, porque é importante apresentar empatia e certa capacidade de persuasão e compreensão, para gerar vínculo com o aluno e despertar sua confiança.

O papel do profissional de apoio na educação inclusiva colabora com a superação de obstáculos por parte do estudante. Muito importante que as pessoas compreendam que os obstáculos estão no ambiente e nos métodos e não na pessoa com deficiência. Superar os obstáculos é propiciar a acessibilidade em todos os aspectos, não apenas no que diz respeito à estrutura física.

Aqui relatamos algumas atribuições do profissional de apoio da EMAVO que estão designadas da seguinte forma:

- Acompanhar e auxiliar a pessoa/aluno com deficiência severamente comprometida no desenvolvimento das atividades rotineiras, cuidando para que ela tenha suas necessidades básicas (fisiológicas e afetivas) satisfeitas, fazendo por ela somente atividades que ela não consiga fazer de forma autônoma;
- Atuar como elo entre a pessoa cuidada, a família e a equipe da escola;
- Escutar, estar atento e ser solidário com a pessoa cuidada;
- Auxiliar nos cuidados e hábitos de higiene;
- Estimular e ajudar na alimentação e na constituição de hábitos alimentares;
- Auxiliar na locomoção;
- Realizar mudanças de posição para maior conforto da pessoa;

- Comunicar à equipe da escola sobre quaisquer alterações de comportamento da pessoa cuidada que possam ser observadas;
- Acompanhar outras situações que se fizeram necessárias para a realização das atividades cotidianas da pessoa com deficiência durante a permanência na escola.

Diante do exposto, a mencionada lei corrobora com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e com a LBI, já que não exige nenhum tipo de especialização do profissional nesta função e, portanto, não recomenda nenhuma atividade de cunho pedagógico que envolva as atividades ministradas pelo professor regente. A premissa para exercer a função é o ensino médio completo, mas a rede estadual de ensino oferta formação aos cuidadores para atuação nas escolas.

Na Escola Municipal Arthur Vieira de Oliveira, os profissionais de apoio escolar são agentes fundamentais da prática educativa. Reconhecer seu papel, investir em sua formação e garantir condições dignas de trabalho são medidas necessárias para fortalecer a educação pública municipal de Anguera, com base em princípios de inclusão, valorização profissional e justiça social.

15.4. EDUCAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

A Educação Étnico-Racial, conforme estabelecido nas legislações e diretrizes educacionais brasileiras, é uma prática pedagógica fundamental para a promoção da equidade, da justiça social e da valorização da diversidade cultural no ambiente escolar. Ela visa enfrentar o racismo estrutural por meio de ações educativas que reconheçam, respeitem e integrem os saberes, identidades e culturas dos povos negros, indígenas e de outras etnias historicamente marginalizadas no Brasil.

A Educação Étnico-Racial é respaldada por um conjunto de legislações e normativas que determinam sua obrigatoriedade e importância no sistema educacional brasileiro:

- **Constituição Federal de 1988** - estabelece a igualdade de todos perante a lei (Art. 5º) e garante o direito à educação como forma de promoção da cidadania (Art. 205). Também assegura a valorização da diversidade cultural como princípio da educação (Art. 206, inciso III).
- **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996)**

Modificada pela Lei nº 10.639/2003, que tornou obrigatória a inclusão da temática "História e Cultura Afro-Brasileira" no currículo oficial. Posteriormente ampliada pela **Lei nº 11.645/2008**, que incluiu também a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura dos Povos Indígenas.

- **Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010)** - em seu Capítulo III, estabelece como direito da população negra a educação que promova a valorização da identidade étnico-racial e da cultura afro-brasileira.

- **Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014)** - a Meta 8 e a Meta 20 do PNE destacam a necessidade de superação das desigualdades educacionais e o fortalecimento da educação que respeite e valorize a diversidade étnico-racial.

- **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana** - (Parecer CNE/CP nº 3/2004 e Resolução CNE/CP nº 1/2004) Estabelecem parâmetros para que as escolas brasileiras incluam de forma transversal o ensino da temática étnico-racial, promovendo práticas pedagógicas antidiscriminatórias.

A BNCC, homologada em 2017 para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, e em 2018 para o Ensino Médio, reconhece a diversidade como um dos princípios orientadores da educação brasileira.

Em seus preceitos gerais, a BNCC afirma o compromisso com:

- A valorização da diversidade étnico-racial, cultural, regional e linguística do Brasil;
- A promoção de uma educação inclusiva, equitativa e antirracista;
- A formação integral do estudante, com foco no respeito aos direitos humanos e à convivência com o outro.

A BNCC articula a temática étnico-racial em diferentes componentes curriculares, como:

- **História:** aborda a participação de negros e indígenas na formação da sociedade brasileira, destacando os processos de resistência e valorização das culturas africanas e ameríndias.
- **Geografia:** discute o território, os povos tradicionais e as relações sociais marcadas por desigualdades.
- **Artes e Literatura:** valoriza manifestações culturais afro-brasileiras e indígenas.

- Ensino Religioso e Ciências Humanas: reforça o respeito às diferentes formas de expressão cultural e religiosa.

Além disso, a BNCC estabelece competências gerais que reforçam o papel da escola na formação de cidadãos conscientes, como:

- **Competência 1:** Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social e cultural;

- **Competência 5:** Compreender, respeitar e promover os direitos humanos e a convivência com a diversidade;

- **Competência 9:** Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação.

A educação das relações étnico-raciais deve perpassar todo o projeto pedagógico da escola. Não deve se limitar a datas comemorativas ou atividades pontuais. Conforme Gomes (2012), trata-se de um compromisso político e pedagógico com a construção de uma sociedade antirracista, plural e democrática.

Munanga (2005) destaca que o preconceito racial é aprendido e reproduzido socialmente, e a escola, ao silenciar ou invisibilizar as culturas afro-brasileiras e indígenas, contribui para sua perpetuação. Por isso, o ambiente escolar deve promover: a formação crítica dos professores sobre racismo e diversidade, o uso de materiais didáticos que reflitam a pluralidade cultural, a valorização das identidades dos estudantes negros, indígenas e de outras etnias e o envolvimento da comunidade escolar em ações afirmativas.

A Educação Étnico-Racial trabalhada na nossa escola pode promover a valorização das identidades afro-brasileiras, africanas e indígenas, combater práticas racistas e preconceituosas no ambiente escolar; fortalecer o currículo com conteúdos étnico-raciais de forma transversal e garantir formação continuada dos professores sobre diversidade racial.

As Ações Pedagógicas e Curriculares da nossa escola estão voltadas para orientação do corpo docente para trabalhar conteúdos étnico-raciais de forma interdisciplinar, por exemplo:

História	Resistência negra, quilombos, lutas indígenas.
Língua Portuguesa e Artes	Literatura afro-brasileira, contos africanos, músicas tradicionais.
Educação Física	Capoeira, danças de origem africana.
Geografia	Distribuição e situação dos povos indígenas e quilombolas no Brasil.

Dentro do ano letivo a EMAVO pretende trabalhar com projetos anuais com a Educação Étnico-Racial:

- Semana da Consciência Negra (20 de novembro);
- Feira de Cultura Afro e Indígena;
- Projeto "Quem são nossos ancestrais?": resgate da história familiar e identidade;
- Roda de leitura com autores como Conceição Evaristo, Daniel Munduruku, Cuti, entre outros.

15.5. EDUCAÇÃO ANTIRACISTA

A educação antirracista é uma prática pedagógica que busca combater as desigualdades raciais e promover a equidade, valorizando as identidades étnico-raciais e desconstruindo estereótipos enraizados no cotidiano escolar. Ela vai além do reconhecimento da diversidade, propondo ações concretas de enfrentamento ao racismo estrutural presente na sociedade brasileira.

A construção de uma educação comprometida com a igualdade racial tem respaldo em diversas legislações e normativas brasileiras e internacionais:

- **Constituição Federal de 1988:** em seu artigo 5º, estabelece a igualdade de todos perante a lei, sem distinção de qualquer natureza. O artigo 206 garante a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.

- **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996:** modificada pela **Lei nº 10.639/2003**, que tornou obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira no currículo escolar, sobretudo nas áreas de Educação Artística, Literatura e História.

- **Lei nº 11.645/2008:** amplia a obrigatoriedade do ensino para incluir também a História e Cultura dos povos indígenas, reforçando a pluralidade étnica do Brasil.

- **Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010):** assegura à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades e o combate à discriminação, sendo a educação um de seus eixos principais.

- **Plano Nacional de Educação (PNE) – Lei nº 13.005/2014:** estabelece, entre suas metas, a promoção da igualdade racial e superação das desigualdades educacionais, especialmente no que diz respeito ao acesso e à permanência da população negra e indígena.

• **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (Parecer CNE/CP nº 3/2004 e Resolução CNE/CP nº 1/2004):** orientam as instituições escolares quanto à implementação de práticas pedagógicas que contemplem a valorização da história e cultura afro-brasileira.

Segundo Gomes (2012), a educação antirracista deve promover uma formação crítica que permita aos estudantes reconhecerem as formas de discriminação racial e desenvolverem uma consciência social transformadora. Ela deve estar presente em todos os níveis de ensino, perpassando os conteúdos escolares, as relações interpessoais, a formação docente e o ambiente institucional.

Munanga (2003) afirma que a valorização das matrizes africanas na constituição da identidade brasileira é fundamental para desconstruir o mito da democracia racial. A escola, como espaço de formação de sujeitos, deve ser responsável por um currículo que contemple a diversidade e confronte os mecanismos de exclusão.

A nossa escola pretende construir uma prática pedagógica antirracista, através da revisão dos materiais didáticos e conteúdos curriculares à luz da diversidade étnico-racial, garantindo a formação inicial e continuada dos professores sobre as relações raciais, valorizando a identidade e a cultura afro-brasileira e indígena em atividades escolares e criando espaços de escuta, diálogo e acolhimento das experiências dos estudantes negros e indígenas.

Na EMAVO os professores, a gestão escolar e a coordenação pedagógica serão agentes fundamentais no combate ao racismo. Sua postura e formação influenciam diretamente na construção de uma escola inclusiva e respeitosa. É necessário que os docentes estejam comprometidos com a formação antirracista, que compreendam o racismo como uma estrutura social e não apenas como um ato isolado.

Já a gestão escolar tem o papel de garantir políticas institucionais que promovam a equidade racial, incentivando projetos, práticas e formações que enfrentem o racismo e promovam a justiça social.

Neste ano de 2025, a Escola traz em seu projeto de Leitura o tema: “Raízes do Brasil: nossas origens, nossa identidade” e tem como proposta abordar as diversas culturas que contribuíram para a formação do povo brasileiro, evidenciando as culturas africanas e indígenas, contemplando o que garante as leis nº

10.639/2003 e 11.645/2008.

Apesar dos avanços legais, a implementação de uma educação antirracista ainda encontra entraves como a resistência de parte dos educadores, a falta de formação adequada e a escassez de materiais didáticos de qualidade. Ainda há um longo caminho para superar a invisibilidade da população negra e indígena nos currículos escolares.

Como destaca Silva (2017), é urgente que a educação brasileira assuma um papel ativo na superação do racismo estrutural e institucional, propondo práticas pedagógicas emancipadoras e inclusivas.

16. POLÍTICA DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

16.1. A BNCC COMPUTAÇÃO NA ESCOLA

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), homologada em 2017 pelo Ministério da Educação, estabeleceu um marco na educação brasileira ao definir os direitos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes da Educação Básica. No entanto, ao tratar das tecnologias digitais, a BNCC limitava-se a mencioná-las de forma transversal, sem estabelecer diretrizes mais concretas sobre como utilizá-las para a produção efetiva de conhecimento. Em muitos casos, a tecnologia era abordada de maneira genérica, o que acabou gerando certa banalização, já que não proporcionava aos alunos uma compreensão crítica, reflexiva e produtiva do mundo digital.

A EMAVO enfrenta dificuldades, existindo uma lacuna ao se falar sobre a tecnologia na escola. A tecnologia aparece como um recurso acessório, mas não como um campo de saber que possa estimular o raciocínio lógico, a criatividade, a resolução de problemas e a cultura digital de forma estruturada. O uso das ferramentas digitais, muitas vezes, restringia-se ao consumo de informações, e não à construção do conhecimento.

A BNCC Computação trouxe acréscimos significativos em relação à exploração da tecnologia como recurso pedagógico. O documento passou a contemplar a computação como um componente curricular mais sólido, ampliando a abordagem para além da simples utilização de tecnologias. O foco foi direcionado ao desenvolvimento do pensamento computacional, da programação, da análise crítica de dados e da compreensão da lógica por trás das ferramentas digitais.

Essa evolução representou um passo importante e assim, a EMAVO busca cultivar uma cultura tecnológica mais robusta e significativa. A BNCC Computação propôs que o estudante não seja apenas usuário passivo das tecnologias, mas produtor de conhecimento, capaz de criar, inovar e compreender as implicações éticas e sociais da cultura digital.

A BNCC Computação é um documento normativo que complementa a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), trazendo de forma mais detalhada os direitos de aprendizagem e desenvolvimento relacionados à Computação, especialmente no

contexto da Educação Básica. Enquanto a BNCC, aprovada em 2017, já apresentava a Tecnologia Digital como uma competência geral, ela tratava o tema de maneira ampla, enfatizando o uso das tecnologias de informação e comunicação para a aprendizagem, mas sem aprofundar a ideia de ensinar Computação como campo do conhecimento.

A BNCC Computação organiza a aprendizagem em quatro eixos principais:

1. Pensamento Computacional – habilidades para compreender e resolver problemas de forma lógica, estruturada e eficiente, utilizando estratégias semelhantes às empregadas na Ciência da Computação.

2. Mundo Digital – compreensão sobre o funcionamento das tecnologias digitais, seu impacto na sociedade, seus riscos e possibilidades.

3. Cultura Digital – formação crítica e ética diante do uso da tecnologia, envolvendo cidadania digital, privacidade, segurança e respeito nas interações online.

4. Tecnologia Digital – uso criativo e inovador das ferramentas digitais, incluindo a programação, a robótica e a automação.

Com isso, o documento busca evitar uma visão reducionista ou meramente instrumental da tecnologia. A intenção é superar a ideia de que a escola deve apenas ensinar a "usar o computador", passando a estimular a produção de conhecimento, a criação de soluções e a reflexão crítica sobre o papel da tecnologia no mundo contemporâneo.

Outro aspecto importante é que a BNCC Computação é transversal: ela dialoga com as diferentes áreas do conhecimento e pode ser aplicada em projetos interdisciplinares, unindo Ciências da Natureza, Matemática, Linguagens e Ciências Humanas. Assim, favorece a construção de competências essenciais para o século XXI, como resolução de problemas, colaboração, pensamento crítico, criatividade e ética.

Em resumo, a BNCC Computação representa um avanço significativo em relação à BNCC de 2017, pois reconhece a Computação como área de conhecimento e prática social, necessária para a formação integral do estudante e para sua inserção consciente no mundo digital e no mercado de trabalho em constante transformação.

Durante as aulas, a Escola Municipal Arthur Vieira de Oliveira busca integrar a tecnologia como ferramenta pedagógica, explorando os recursos digitais disponíveis.

Esses equipamentos são utilizados pelos professores para enriquecer as práticas de ensino, promovendo aulas mais dinâmicas, visuais e interativas.

16.2. EDUCAÇÃO INTEGRAL E TECNOLOGIA

No contexto da educação integral, a tecnológica em muito tende a colaborar, pois incentiva e motiva o estudante a se conectar com elementos do mundo moderno, em sua formação humana.

Por sua vez, a utilização de novas tecnologias, ferramentas e métodos pedagógicos busca aperfeiçoar o processo de ensino-aprendizagem, sendo que a Base Municipal do Currículo de Educação Integral é bastante forte nesse sentido.

Uma das tendências apresentadas é a exploração de Softwares de Aprendizagem, que são programas ou aplicativos que ajudam os alunos a aprender de forma mais interativa. Existem softwares de matemática, leitura ou ciências que oferecem atividades, jogos e exercícios personalizados.

Esses programas podem se ajustar ao nível de habilidade do aluno, permitindo que ele avance no seu próprio ritmo, o que é uma vantagem para aqueles que têm dificuldades de aprendizado ou para os que já dominam o conteúdo.

E EMAVO está viabilizando esforços para contar com um Laboratório de Informática a partir do ano letivo de 2025, realização que em muito vai alavancar a tecnologia na escola.

17. POLÍTICA DO AMBIENTE EDUCATIVO NA ESCOLA

A presença dos profissionais de apoio nas escolas municipais é fundamental para garantir a inclusão, o bom funcionamento institucional e a qualidade da educação pública.

Os profissionais de apoio escolar incluem auxiliares administrativos, merendeiras, porteiros, serviços gerais, monitores, auxiliares de alunos especiais, entre outros. São eles que asseguram as condições básicas para que o processo de ensino-aprendizagem ocorra com qualidade, apoiando alunos com necessidades especiais, garantindo a segurança e o bem-estar, e colaborando com o clima organizacional da escola.

Segundo Dourado (2007), a estrutura do trabalho escolar envolve uma complexa rede de funções que vão além do corpo docente e da gestão, sendo os profissionais de apoio essenciais para o funcionamento cotidiano da instituição.

Segundo Oliveira (2016), em contextos municipais, a valorização dos profissionais de apoio deve ser parte da política de gestão democrática e participativa, reconhecendo seu papel não apenas técnico, mas também educativo e formativo.

De acordo com Cury (2002), o direito à educação só se efetiva plenamente quando há um conjunto articulado de ações que garantem tanto a infraestrutura física quanto a humana – e os profissionais de apoio fazem parte dessa base.

A valorização dos profissionais de apoio é essencial para a construção de uma escola democrática, inclusiva e eficaz. Em municípios como Anguera, políticas educacionais sensíveis à realidade local, que incluam esses trabalhadores como agentes educacionais, são indispensáveis.

A formação continuada em atividade é um instrumento estratégico para o fortalecimento da educação pública. Quando promovida de maneira contextualizada, colaborativa e integrada à rotina docente, ela contribui significativamente para a qualidade do ensino e o desenvolvimento profissional dos educadores.

Por meio do Programa de Formação Continuada em Atividade (PFCA), uma iniciativa da Secretaria Municipal de Educação, os servidores de apoio das escolas estão participando de encontros formativos com a temática “Ambiente Escolar Educativo”.

O principal objetivo da ação é mobilizar esses profissionais que atuam nas mais diversas funções dentro do ambiente escolar para uma proposta pedagógica integradora, baseada na compreensão de que todos os que fazem parte da escola são, também, educadores. A formação busca promover reflexões sobre o papel de cada servidor no processo educativo, valorizando o trabalho coletivo e o compromisso com um ambiente acolhedor, ético e formativo para todos os estudantes.

17.1. QUALIDADE DO AMBIENTE ESCOLAR

A qualidade do ambiente escolar depende de uma série de fatores estruturais e humanos. No contexto da EMAVO, os profissionais de apoio têm papel decisivo no funcionamento cotidiano da instituição, contribuindo para o bem-estar dos alunos, o suporte às atividades pedagógicas e a mediação de relações escolares mais acolhedoras, democráticas e inclusivas.

A EMAVO funciona numa concepção de que todos os profissionais, seja de qualquer função, são educadores. Como tal, todos têm a responsabilidade em dialogar com os estudantes quanto às orientações do ambiente.

Da mesma forma, requer formação continuada para que os profissionais dos mais diversos setores venham compreender a proposta.

Cada trabalhador, seja qual for sua função, tem grande importância para o bom funcionamento da ESCOLA. Todos são EDUCADORES e devem atuar em sintonia, estabelecendo diálogo e desenvolvendo, em grupo, o conjunto das ações que irão desencadear a formação social do estudante.

CARTILHA ESPAÇO ESCOLAR, AMBIENTE EDUCATIVO. 2ª EDIÇÃO, 2025.

Eis, portanto, um grande desafio da escola, que é promover formações continuadas em atividade para todo o grupo de servidores.

18. IMPLEMENTAÇÃO DO PPP

A efetivação do Projeto Político-Pedagógico (PPP) em uma escola requer o engajamento de toda a comunidade escolar em um processo contínuo de reflexão e ação. Este documento se trata de um instrumento importante e essencial que orienta as decisões e práticas da instituição, expressa sua identidade e visa à formação integral dos estudantes.

Como destaca Veiga (2007, p. 11), “o PPP é a expressão da intencionalidade da escola, construída coletivamente para garantir a qualidade social da educação”, sendo, portanto, um referencial vivo e dinâmico que precisa ser constantemente revisitado e aprimorado”.

Por se tratar de uma instituição nova, a implementação deste documento na Escola Municipal Arthur Vieira de Oliveira, requer uma maior atenção, evidenciando que o Projeto Político Pedagógico representa a identidade da escola e funciona como ferramenta fundamental para a organização do trabalho educativo. Por meio dele, propõem-se transformações no cotidiano escolar, com o objetivo de integrar ações e estratégias que favoreçam a melhoria da aprendizagem dos estudantes.

A implantação do PPP nesta unidade escolar será de responsabilidade da Equipe Gestora, juntamente com o corpo docente. Sua aplicação na prática, bem verdade, já vem ocorrendo, sendo que após sua apresentação oficial, irá respaldar a efetiva implementação.

Durante a implementação, é essencial definir indicadores claros e mensuráveis com base nos objetivos, como:

- Frequência e participação dos alunos;
- Planejamento eficaz por parte dos professores;
- Resultados de aprendizagem (avaliações);
- Recomposição de aprendizagens;
- Participação da comunidade nas decisões;
- Desenvolvimento de projetos integradores;
- Cumprimento do calendário pedagógico.

18.1. IMPORTÂNCIA DO PPP PARA A ESCOLA

O Projeto Político-Pedagógico (PPP) é um instrumento essencial para a organização e direcionamento das ações educativas da escola, pois expressa sua identidade, seus princípios e os caminhos que serão seguidos para alcançar uma educação de qualidade.

Na Escola Municipal Arthur Vieira de Oliveira, o PPP foi construído a partir da escuta e da participação de diferentes segmentos da comunidade escolar, refletindo a realidade local, os desafios enfrentados no cotidiano e os objetivos coletivos da instituição, tendo como foco a identidade da escola e seu compromisso com a formação integral dos estudantes, estando em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e atrelado ao Plano Municipal de Educação (PME), documento que estabelece metas e estratégias para a melhoria da educação no município.

Esta Instituição de Ensino, visa promover a equidade, ou seja, reconhecer as diferenças individuais e garantir que todos tenham acesso às mesmas oportunidades, garantindo assim, a qualidade do Ensino desta Unidade Escolar.

18.2. ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO

O acompanhamento e monitoramento do Projeto Político-Pedagógico (PPP) é uma etapa essencial para garantir que as ações previstas no documento sejam efetivamente implementadas, avaliadas e, quando necessário, reorientadas. Na Escola Municipal Arthur Vieira de Oliveira (EMAVO), esse processo deve ser conduzido de forma colaborativa entre as escolas e a Secretaria Municipal de Educação, respeitando a autonomia escolar, mas assegurando a coerência com as diretrizes da política educacional local.

A avaliação do PPP tem como finalidade o acompanhamento das ações e metas a fim de verificar se os objetivos estão sendo alcançados. Para tanto, é necessário criar mecanismos e instrumentos que realizem esse trabalho periodicamente. Uma vez que a análise dos resultados alcançados, dos processos em andamento e das dificuldades encontradas servirão como dados para redirecionar as ações e metas.

Sendo assim, a avaliação do PPP assume um papel estratégico, pois além do que verificar resultados, ela busca compreender os caminhos trilhados, os obstáculos enfrentados e os avanços alcançados.

Segundo Veiga (2007), o acompanhamento do PPP exige o compromisso de toda a comunidade escolar na construção de uma cultura de participação democrática. Isso implica criar espaços permanentes de escuta, análise crítica e tomada de decisão, possibilitando que o projeto seja, de fato, vivenciado por todos os sujeitos envolvidos no processo educativo. "O PPP não é um documento estanque; ao contrário, é uma construção dinâmica, um processo em constante revisão" (VEIGA, 2007, p. 13).

Libâneo (2013) destaca que a avaliação do projeto pedagógico deve ser processual, diagnóstica e formativa, permitindo correções de rota e o redirecionamento das práticas pedagógicas. Para o autor, "avaliar é uma forma de refletir sobre a ação pedagógica com vistas à sua melhoria, e não um momento isolado de controle" (LIBÂNEO, 2013, p. 97). Dessa forma, o PPP torna-se um documento vivo, que se transforma à medida que a escola também se reinventa diante de seus desafios e contextos.

O papel da gestão municipal é oferecer suporte técnico, pedagógico e administrativo às unidades escolares, promovendo uma escuta ativa e fortalecendo o protagonismo da comunidade escolar na execução do PPP. Para isso, são realizadas visitas periódicas às escolas, reuniões com equipes gestoras e análise de relatórios produzidos pelas próprias unidades educacionais.

A Secretaria Municipal de Educação organiza momentos de formação continuada com o objetivo de capacitar diretores, coordenadores pedagógicos e professores para a leitura crítica, implementação e revisão do PPP. Além disso, são utilizados instrumentos como indicadores de aprendizagem, taxas de rendimento e frequência escolar, projetos desenvolvidos, registros de práticas pedagógicas e avaliação institucional como base para o acompanhamento contínuo.

Esse processo de monitoramento é sistemático e participativo, envolvendo a comunidade escolar — professores, funcionários, pais, alunos e conselhos escolares na análise dos avanços, dificuldades e ajustes necessários. A partir dessa escuta e observação permanente, o PPP deixa de ser um documento apenas formal para tornar-se, de fato, uma ferramenta viva de gestão democrática, alinhada às necessidades da realidade local e aos princípios de qualidade social da educação.

Com isso, o município de Anguera reforça seu compromisso com a melhoria da aprendizagem dos estudantes, o fortalecimento da gestão escolar e a promoção de uma educação pública inclusiva, equitativa e transformadora.

Na Escola Municipal Arthur Vieira de Oliveira, o acompanhamento do Projeto Político-Pedagógico será realizado de forma contínua e participativa, envolvendo toda a comunidade escolar (equipe gestora, professores, funcionários, estudantes e familiares). Por se tratar de um documento que tem como finalidade guiar as ações pedagógicas desenvolvidas na escola, é fundamental que ele seja submetido a uma avaliação periódica e coletiva, assegurando sua efetividade e adequação às necessidades da comunidade escola.

Para o acompanhamento e monitoramento do PPP, a escola deve formar um grupo gestor responsável por acompanhar a execução do PPP, o qual pode incluir:

- Direção e coordenação pedagógica;
- Representantes dos professores;
- Representantes dos alunos (dependendo da etapa escolar);
- Representantes da comunidade.

O monitoramento deve incluir momentos de avaliação diagnóstica, para identificar o ponto de partida, e formativa, para ajustar as ações ao longo do processo como aplicação de questionários e entrevistas, observação das aulas e projetos e reuniões pedagógicas periódicas.

Todo o processo de acompanhamento deve ser documentado em relatórios bimestrais ou trimestrais, diários de bordo pedagógicos e ata de reuniões e conselhos escolares, haja vista que essa análise contínua e facilita a prestação de contas à comunidade escolar.

Vale ressaltar, que o PPP não é um documento engessado. Com base no monitoramento, deve ser revisto e atualizado anualmente com base em resultados do ano anterior, mudanças na comunidade ou contexto educacional e novas diretrizes da Secretaria Municipal de Educação.

18.3. RELAÇÃO DO PPP COM O REGIMENTO ESCOLAR UNIFICADO

A relação entre o Projeto Político Pedagógico (PPP) das escolas e o Regimento Escolar Unificado constitui uma base essencial para a organização, funcionamento e efetividade da prática educativa. Ambos os documentos são

instrumentos legais, normativos e orientadores da gestão escolar, e sua integração garante coerência entre os princípios pedagógicos, as diretrizes administrativas e as práticas cotidianas no ambiente escolar.

O PPP expressa a identidade da escola, seus valores, objetivos educacionais, metodologia de ensino, gestão democrática e projetos voltados para a melhoria da aprendizagem e inclusão social. Já o Regimento Escolar Unificado, estabelece normas comuns de convivência, organização administrativa, direitos e deveres dos membros da comunidade escolar, além de regulamentar a vida escolar em seus aspectos legais.

A interação entre esses dois documentos se dá no sentido de que o Regimento garante juridicamente aquilo que o PPP planeja pedagogicamente. As práticas educativas, os projetos, a gestão participativa e as estratégias de ensino delineadas no PPP precisam estar amparadas por normas claras e comuns a todas as escolas da rede, garantindo equidade, organização e respaldo legal.

A unificação entre as escolas no tocante ao Regimento Escolar representa uma estratégia de fortalecimento da rede municipal de ensino, assegurando que todas as unidades escolares sigam os mesmos princípios normativos, respeitando ao mesmo tempo a singularidade de cada comunidade educativa expressa em seu PPP. Essa articulação é construída de forma participativa, por meio de formações, encontros com gestores escolares e espaços de escuta promovidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Portanto, a interação entre o PPP e o Regimento Escolar Unificado não é apenas técnica, mas profundamente política e pedagógica. Ela assegura que a escola funcione de maneira organizada, justa e democrática, orientada por um projeto pedagógico construído com a comunidade e sustentado por normas que garantam os direitos e deveres de todos os envolvidos no processo educativo.

PPP	REGIMENTO ESCOLAR UNIFICADO
Define a filosofia, metas e metodologias da escola;	Define as regras e procedimentos administrativos e disciplinares;
É construído de forma participativa, com a comunidade escolar;	É um documento normativo, com validade legal para toda a rede;
Pode ser adaptado à realidade específica da escola;	É padronizado para garantir a uniformidade de diretrizes na rede;
Fundamenta o planejamento pedagógico da escola.	Garante a gestão democrática e o cumprimento das normas.

Em resumo, a relação entre o Projeto Político-Pedagógico (PPP) e o Regimento Escolar Unificado é complementar, normativa e estruturante. Ambos são documentos fundamentais para o funcionamento da escola e se articulam para garantir uma educação democrática, de qualidade e contextualizada com a realidade local.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Construído coletivamente por todos os sujeitos que compõem a comunidade escolar, este Projeto Político Pedagógico se torna o documento identitário da Escola Municipal Arthur Vieira de Oliveira, até então, a única da Rede Municipal de Ensino de Anguera com 100% de implantação da Educação Integral em Tempo Integral.

No contexto escolar, o PPP vem cumprir a função de garantir a coerência entre os princípios pedagógicos, as ações do cotidiano e os objetivos educacionais. Assim, torna-se um documento utilizado na prática, não apenas técnico, mas um instrumento que norteia os rumos da escola no dia a dia.

Portanto, o PPP, um documento vivo e coletivamente construído, não representa um ponto final, mas sim um marco inicial e um compromisso contínuo com a excelência da educação integral. Agora construído, apresentado e aprovado, eis outro grande desafio: a implementação, que requer esforço de todos.

Sua construção coletiva fortalece a gestão democrática, orienta o trabalho pedagógico e oferece um caminho para a realização do direito à educação com equidade e compromisso social.

REFERÊNCIAS

ANGUERA. Secretaria Municipal de Educação. **Diretrizes para Avaliação da Aprendizagem e o Rendimento Escolar**. V. 2. Anguera, Ba: SEC, 2023.

ANGUERA. Secretaria Municipal de Educação. **Política Municipal de Educação em Tempo Integral**: Fundamentação Teórica, Prática, Estudo da Realidade Local. Anguera, Ba: SEC, 2024.

ANGUERA (BA). **Lei Complementar nº 186, de 22 de junho de 2015**. Aprova o Plano Municipal de Educação – PME do Município de Anguera, em consonância com a Lei nº 13.005/2014 que trata do Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial do Município de Anguera, Anguera, BA, 22 jun. 2015. Disponível em: https://www.educacaoanguera.ba.gov.br/upload/lei-complementar-n-186-de-22-de-junho-de-2015_1672335690_29122022024130.pdf. Acesso em: 20 de maio 2025.

BAHIA. **Documento Curricular Referencial da Bahia (DCRB) para Educação Infantil e Ensino Fundamental** (v. 1) / Secretaria da Educação do Estado da Bahia. – Rio de Janeiro: FGV Editora, 2024.

BAHIA. **Resolução do Conselho Estadual de Educação**. CEE/BA, 2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BAHIA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. **Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB**. Disponível em: <https://dcrb.educacao.ba.gov.br/scielo/brasil+4dcrb.educacao.ba.gov.br+4dcrb.educacao.ba.gov.br+4>. Acesso em: 20 abr. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Escola em Tempo Integral**. Brasília, DF: MEC, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral>. Acesso em: 14 maio 2025.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Ministério da Educação, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br>. Acesso em: 30 mar. 2025.

BRASIL. **Lei 13.146, de 6 de julho de 2015 institui a Lei Brasileira de Inclusão das Pessoas com Deficiência** (Estatuto da Pessoa com deficiência. Diário oficial da União, 2015.

BRASIL, Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2015. **Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtornos do Espectro Autista**. Presidência da

República, Casa Civil. Disponível em: <resrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/1033668/lei-12764-12r>. Acesso em: 20 out. 2014.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação 2014–2024**. Brasília: MEC, 2014.

BRASIL, Presidência da República casa Civil – **Decreto nº 8.368, de 2 de dezembro de 2014**. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/decreto/d8368.htm. Acesso em: 09 abr. 2025.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024**. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

BRASIL. **Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010**. Estatuto da Igualdade Racial, 2010.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CEB nº 4/2009**. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Diário Oficial da União, Brasília, 2009.

BRASIL. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008**. Inclui a obrigatoriedade do estudo da história e cultura indígena, 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC/SEESP, 2008.

BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais, 2004.

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a LDB para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", 2003.

BRASIL. **Lei nº 9.394/1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, 1996. Diário Oficial da União, Brasília, 1996.

CANDAU, Vera Maria. **Educação intercultural: mediações necessárias**. Petrópolis: Vozes, 2000.

CARDOSO, V. D. **A inclusão de alunos com necessidades especiais na escola regular**, 2003.

CARNEIRO, Sueli. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser**. 2005. Tese (Doutorado em Educação) – USP, São Paulo, 2005.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Educação e direitos humanos**. Revista Brasileira de Educação, n. 21, 2002.

DEMO, Pedro. **Educar pela pesquisa**. 4. ed. Campinas: Autores Associados, 2000.

DOURADO, Luiz Fernandes. **A reforma do Estado e as políticas educacionais nos anos 90: questões para reflexão**. Educação & Sociedade, Campinas, v. 28, n. 100, 2007.

EDUCAÇÃO ANGUERA. <https://www.educacaoanguera.ba.gov.br/>. Portal Virtual da Secretaria Municipal de Educação de Anguera-Ba.

ESTEBAN, M. T. **Avaliação:** uma prática em busca de novos sentidos. Campinas: Papirus, 2002.

ESTUDOS SOBRE O DCRB: Temas Integradores. Disponível em: https://cursos.educacao.ba.gov.br/pluginfile.php/257313/mod_folder/content/0/%5BD%20na%20Escola%5D%20S3%20Aula%201%20-%20Temas%20Integradores.pdf cursos.educacao.ba.gov.br. Acesso em: 05 abr. 2025.

FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler em três artigos que se completam.** São Paulo: Cortez, 2008.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia:** Saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade.** 14. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967.

GALVÃO, S. M. B. (2022). **Prática pedagógica na recomposição da aprendizagem.** Revista FT. Disponível em: <https://revistaft.com.br/pratica-pedagogica-na-recomposicao-da-aprendizagem/>. Acesso em: 20. abr. 2025.

GATTI, Bernadete A. **Formação de professores:** condição para a efetividade das políticas públicas. Educação & Sociedade, v. 30, n. 109, 2009.

GEERTZ, Clifford. **Uma Descrição Densa:** Por uma Teoria Interpretativa da Cultura. In: A interpretação das culturas. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

GÓES, Bruno Mendes. **Municipalização, Religiosidade e Desenvolvimento (1963 – 2000).** Uma introdução histórica de Anguera sob a vigência municipal. Biblioteca Pública Municipal Professor Gessé Souza Silva. Feira de Santana, 2016.

GOMES, Nilma Lino. **Educação, identidade negra e formação de professores.** 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2012.

HOFFMANN, J. **Avaliação:** mito e desafio. Porto Alegre: Mediação, 1993.

IMBERNÓN, Francisco. **Formação docente e profissional:** formar-se para a mudança e a incerteza. São Paulo: Cortez, 2010.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola:** teoria e prática. 6. ed. Goiânia: Alternativa, 2013.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática.** São Paulo: Cortez, 1994.

LIMA, Licínio C. **Organização e gestão da escola: teoria e prática**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2001.

LÜCK, Heloísa. **Gestão participativa na escola**. Rio de Janeiro: Vozes, 2011.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem: componente do ato pedagógico**. São Paulo: Cortez, 2011.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Planejamento: uma proposta de intervenção na escola**. São Paulo: Cortez, 1992.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra**. Petrópolis: Vozes, 2003.

NASCIMENTO, Abdias do. **O genocídio do negro brasileiro**. São Paulo: Perspectiva, 2016.

OLIVEIRA, Romualdo Portela de. **Gestão da educação e da escola: uma abordagem crítica**. São Paulo: Cortez, 2016.

PACHECO, José Augusto. **Plano Nacional de Educação (PNE) - Lei nº 13.005/2014**, 2007.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão democrática da escola pública**. São Paulo: Ática, 2001.

PERRENOUD, P. **Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens**. Porto Alegre: Artmed, 1999.

RESOLUÇÃO CEE nº 137/2019. Conselho Estadual de Educação da Bahia. Disponível em: dcrb.educacao.ba.gov.br+1curriculumunicipal.blogspot.com+1. Acesso em: 04 abr. 2025.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e Democracia**. 42. ed. Campinas: Autores Associados, 2013.

SAVIANI, Dermeval. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. Campinas: Autores Associados, 2008.

SAVIANI, Dermeval. **Educação e trabalho: uma articulação necessária**. Campinas: Autores Associados, 2007.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA. (2023). Portaria nº 522/2023. Salvador-BA. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Gabriela-Pimentel-4/publication/377089097_recomposicao_da_aprendizagem_nas_escolas_estaduais_da_bahia_que_diz_a_Portaria_n_52220231/links/659550720bb2c7472b2ff900/Recomposicao-da-aprendizagem-nas-escolas-estaduais-da-Bahia-o-que-diz-a-Portaria-n-52220231.pdf. Acesso em: 18 mai. 2025.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA. Gestão da Aprendizagem. Disponível em: <https://www.ba.gov.br/educacao/gestao-da-aprendizagem>. Acesso em: 18 mai. 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGUERA. (2023). Diretrizes para a Avaliação da Aprendizagem e o Rendimento Escolar. Anguera-BA. Disponível em: https://educacaoanguera.ba.gov.br/upload/21---diretrizes-para-a-avaliacao-da-aprendizagem-e-o-rendime_06092023120819.pdf. Acesso em: 18 mai. 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGUERA. Proposta Curricular. Disponível em: <https://www.educacaoanguera.ba.gov.br/post/158/proposta-curriculareducacaoanguera.ba.gov.br>. Acesso em: 03 abr. 2025.

SILVA, D. F. **Inovação tecnológica na educação:** desafios e possibilidades. Revista Brasileira de Inovação, 2016.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e. **Educação das relações étnico-raciais:** desafios e possibilidades para a prática docente. São Paulo: Moderna, 2017.

TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional.** Petrópolis: Vozes, 2002.

UNESCO (1994) **Declaração de Salamanca e o Enquadramento da Acção –** Necessidades Educativas Especiais. Adaptado pela Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais: Acesso e Qualidade, Salamanca, 1994.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Planejamento:** projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. São Paulo: Libertad, 2000.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **Projeto político-pedagógico da escola:** uma construção possível. Campinas: Papirus, 2007.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **Projeto político-pedagógico da escola:** uma construção possível. Campinas: Papirus, 2004.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro (Org.) **Projeto Político - Pedagógico da Escola.** Uma construção possível. Editora Papirus, São Paulo, 2001.

ANEXOS

- 1 - DECRETO DE CRIAÇÃO DA ESCOLA
- 2 - PORTARIA DA MATRÍCULA ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2025
- 3 - DECRETO DE NOMEAÇÃO DA 1ª DIRETORA
- 4 - ATA DE ELEIÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR
- 5 - PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESCOLAR DO PPP
- 6 - MODELO DO PLANO DE AULA
- 7 - MODELO DA FICHA DE PLANEJAMENTO DE AC
- 8 - ATA DE RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DO ESCUDO DA ESCOLA

dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 15, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a criação de uma nova unidade escolar no Sistema Municipal de Ensino de Anguera - BA, e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Constituição Federal e demais leis pertinentes:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 205 da Constituição Federal, que estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa;

CONSIDERANDO o artigo 208, inciso I, da Constituição Federal, e o artigo 4º, inciso I, da Lei n.º 9.394/1996, que garante o acesso ao ensino fundamental obrigatório e gratuito, assegurada sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

CONSIDERANDO o artigo 211, § 2º, da Constituição Federal, que atribui aos municípios a responsabilidade prioritária pela oferta da educação infantil e do ensino fundamental;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 078, de 25 de junho de 2009, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências;

CONSIDERANDO o artigo 11 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n.º 9.394, que define a competência dos municípios na oferta da educação básica, especialmente no Ensino Fundamental e na Educação Infantil;

CONSIDERANDO o disposto no Plano Nacional de Educação (PNE), Lei n.º 13.005/14, em especial a Meta 02, que prevê a universalização do acesso à educação básica e a ampliação da oferta de vagas no ensino fundamental;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação da Rede Municipal de Ensino para atender à demanda local, garantindo o acesso à educação de qualidade nos anos finais do Ensino Fundamental, em conformidade com o artigo 214 da Constituição Federal e as metas do PNE;

CONSIDERANDO a disponibilidade de imóvel cedido pelo Estado da Bahia, por meio de cessão de uso, para fins educacionais, localizado no município de Anguera, o que viabiliza a implantação da nova unidade escolar;

RESOLVE:

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-045
CNPJ: 13.607.346/0001-02 Telefone: (75) 3239-6500 E-mail: pmanguera@hotmail.com

www.anguera.ba.gov.br

dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



Art. 1º Fica criada, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Anguera - BA, a unidade escolar denominada **ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR VIEIRA DE OLIVEIRA**, que integrará a Rede Municipal de Ensino.

§ 1º A manutenção da referida unidade escolar ficará sob responsabilidade do Poder Público Municipal, por meio de dotação orçamentária específica.

§ 2º Compete à Secretaria Municipal de Educação adotar as providências necessárias junto ao Conselho Municipal de Educação (CME) para obter a autorização de funcionamento da unidade, com vistas ao atendimento dos anos finais do Ensino Fundamental.

§ 3º A Secretaria Municipal de Educação deverá, ainda, designar o quadro técnico-pedagógico necessário para o pleno funcionamento da instituição, observadas as normas legais e regimentais aplicáveis.

Art. 2º A Escola Municipal Arthur Vieira de Oliveira funcionará em imóvel de propriedade do Estado da Bahia, cedido em regime de cessão de uso ao Município de Anguera - BA.

Parágrafo Único. O imóvel situa-se na Rua 20 de Novembro, S/N, bairro Centro, Anguera - BA, CEP n.º 44.670-037.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Educação.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

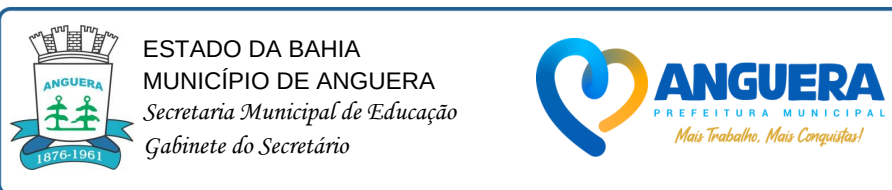
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-045
CNPJ: 13.607.346/0001-02 Telefone: (75) 3239-6500 E-mail: pmanguera@hotmail.com

www.anguera.ba.gov.br

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba | Tel: (75) 3239-6500 | Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira



PORTARIA SEC Nº 02/2025

Dispõe sobre a Matrícula Escolar para o Ano Letivo de 2025, na Escola Municipal Arthur Vieira de Oliveira, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Constituição da República Federativa do Brasil, nos artigos 205, 206, 208, 211, e 214;

CONSIDERANDO a Lei 9.394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e suas atualizações;

CONSIDERANDO o Plano Municipal de Educação, instituído pela Lei Complementar Nº 186, de 22 de Junho de 2015, e suas atualizações;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 15, de 04 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a criação de uma nova unidade escolar no Sistema Municipal de Ensino de Anguera - BA, e dá providências correlatas;

RESOLVE:

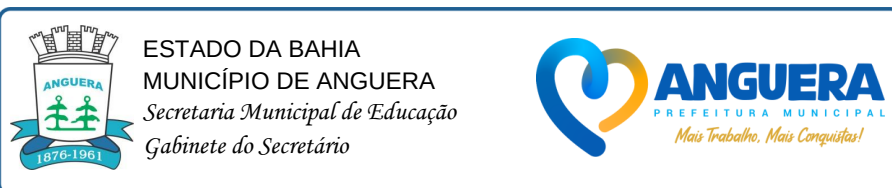
Art. 1º Estabelecer os procedimentos para a Matrícula Escolar no Ano Letivo de 2025, na Escola Municipal Arthur Vieira de Oliveira, unidade recém criada no âmbito do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º A oferta de turmas e vagas dar-se-á conforme o seguinte quadro distributivo:

SÉRIE	TURMA	TURNO	ETAPA DE ENSINO	QUANT. DE VAGAS
6º Ano	A	Integral	Anos Finais do Ensino Fundamental	30
6º Ano	B	Integral	Anos Finais do Ensino Fundamental	30
7º Ano	A	Integral	Anos Finais do Ensino Fundamental	30
7º Ano	B	Integral	Anos Finais do Ensino Fundamental	30
8º Ano	ÚNICA	Integral	Anos Finais do Ensino Fundamental	24

Avenida Felipe Pedreira Brandão, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-063
CNPJ: 30.968.535/0001-11 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: educacao.anguera@gmail.com

dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Art. 3º As matrículas serão efetuadas no período de 07 a 14 de fevereiro de 2025, pelos pais ou responsáveis legais, presencialmente, na Secretaria da unidade escolar, localizada à Rua 20 de Novembro, S/N, Centro, Anguera-Ba, CEP n.º 44.670-037.

Art. 4º A matrícula será efetivada mediante o preenchimento do Formulário previsto no **ANEXO I** desta Portaria.

Parágrafo Único - As informações prestadas no formulário de matrícula serão inseridas, pela Secretaria da Escola, no Sistema Informatizado utilizado na Rede Municipal.

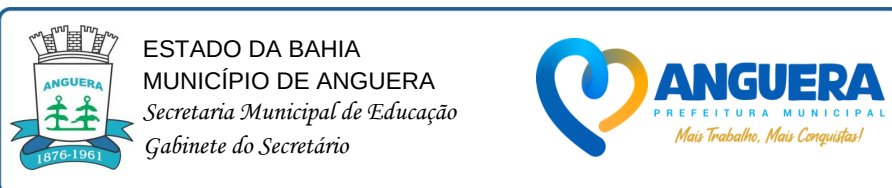
Art. 5º No ato da matrícula devem ser apresentados os seguintes documentos do aluno:

- I – Histórico Escolar (original) ou Atestado de Escolaridade, obrigatório para ingresso a partir do 2º Ano do Ensino Fundamental;
- II – Cópia da Certidão de Nascimento ou da Cédula de Identidade;
- III – Cópia do RG e do CPF do responsável pelo aluno;
- IV – CPF do aluno;
- V – Comprovante de residência atualizado;
- VI – Uma foto 3x4;
- VII – NIS do aluno, quando possuir;
- VIII – Cartão de Vacinação (opcional);
- IX – Cópia de relatório assinado por profissional específico, quando possuir, para alunos com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) e altas habilidades/superdotação;
- X – Cartão do SUS do aluno.

Parágrafo Único - Os Atestados de Escolaridade previstos na alínea I serão válidos por até 60 dias, sendo que após esse prazo a escola deve requerer a cópia original do Histórico Escolar.

Avenida Felipe Pedreira Brandão, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-063
CNPJ: 30.968.535/0001-11 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: educacao.anguera@gmail.com

dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Art. 6º Os pais ou responsáveis poderá solicitar a oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE), mediante o preenchimento do formulário específico disponível no **ANEXO II** desta Portaria.

Art. 7º A identificação dos alunos com necessidade de utilização do transporte escolar deve ser efetuada em formulário específico conforme disposto no **ANEXO III** desta Portaria.

Art. 8º O Diretor da Unidade Escolar ou o Representante Legal da Escola é responsável pela fidedignidade na coleta de dados da Matrícula Escolar, guarda dos documentos, registros das informações de cada aluno na Ficha de Matrícula, na Pasta Individual e no Sistema Informatizado, devendo prezar pela verificação minuciosa dos dados no ato da Matrícula, evitando informações duvidosas, conflitantes, incompletas ou inexistentes.

Art. 9º As normas e os procedimentos não especificados nesta Portaria serão orientados pela Seção de Matrícula Escolar e Movimentação do Aluno, em conformidade com a aplicação nas demais escolas da Rede Municipal de Ensino.

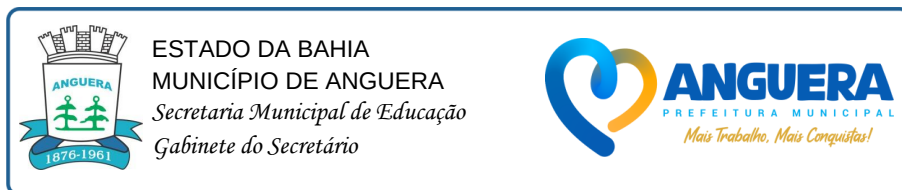
Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANGUERA-BA, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Renan Iury Mendes Brito
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
DECRETO INDIVIDUAL 003/2025

Avenida Felipe Pedreira Brandão, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-063
CNPJ: 30.968.535/0001-11 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: educacao.anguera@gmail.com

dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



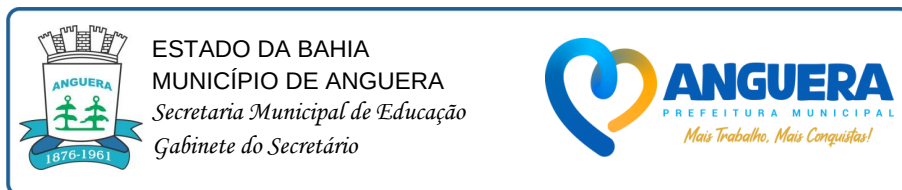
ANEXO I

FORMULÁRIO DE MATRÍCULA ESCOLAR / ANO LETIVO: 2025

UNIDADE ESCOLAR:					
DADOS PESSOAIS DO(A) ALUNO(A)					
NOME COMPLETO DO(A) ALUNO(A):		CÓDIGO INEP:			
DATA DE NASCIMENTO:	SEXO: () MASCULINO () FEMININO	COR / RAÇA: () BRANCA () PRETA () PARDA () AMARELA () INDÍGENA () NÃO DECLARADA			
MUNICÍPIO DE NASCIMENTO:	UF:				
NOME SOCIAL DO(A) ALUNO(A) (QUANDO SE APLICAR, NOS TERMOS LEGAIS. EM CASO DE MENORES DE 18 ANOS, É OBRIGATÓRIO AUTORIZAÇÃO DOS PAIS):					
ENDEREÇO RESIDENCIAL DO(A) ALUNO(A)					
LOGRADOURO:	Nº	BAIRRO			
ZONA DE RESIDÊNCIA: () URBANA () RURAL	MUNICÍPIO:	CEP:			
FILIAÇÃO					
NOME COMPLETO DA MÃE:		CONTATO: ()			
NOME COMPLETO DO PAI:		CONTATO: ()			
DOCUMENTO DE IDENTIDADE (RG) DO(A) ALUNO(A)					
NÚMERO DA IDENTIDADE:	ÓRGÃO EMISSOR:	UF:	DATA DE EXPEDIÇÃO:		
NACIONALIDADE					
() Brasileira () Brasileira o nascido no exterior ou naturalizado () Estrangeira		PAÍS DA NACIONALIDADE:	UF DE NASCIMENTO:		
CADASTRO DA PESSOA FÍSICA		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL			
CPF: _____	NIS: _____				
CERTIDÃO DE NASCIMENTO ANTIGA					
NÚMERO DO TERMO:	FOLHA:	LIVRO:	DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO:	UF CARTÓRIO:	MUNICÍPIO DO CARTÓRIO:
NOME DO CARTÓRIO:					
CERTIDÃO DE NASCIMENTO NOVA					
NÚMERO DA MATRÍCULA:					
DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO:		MUNICÍPIO DO CARTÓRIO:		UF DO CARTÓRIO:	
ALUNO COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA OU ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO:				() SIM () NÃO	
DEFICIÊNCIA: () BAIXA VISÃO () DEFICIÊNCIA FÍSICA () SURDOCEGUEIRA () CEGUEIRA () DEFICIÊNCIA INTELECTUAL () VISÃO MONOCULAR () DEFICIÊNCIA AUDITIVA () SURDEZ () DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA		TRANSTORNO: () TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) () OUTRO. ESPECIFICAR: _____			
ALTAS HABILIDADES / SUPERDOTAÇÃO: () SIM () NÃO					
TRANSPORTE ESCOLAR					
O ALUNO UTILIZA O TRANSPORTE ESCOLAR PÚBLICO MUNICIPAL? () SIM () NÃO CASO UTILIZE, INDIQUE: () URBANO () RURAL TIPO: () ÔNIBUS () MICRO-ÔNIBUS () VAN/KOMBI () VEÍCULO AUTOMÓVEL					

Avenida Felipe Pedreira Brandão, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-063
CNPJ: 30.968.535/0001-11 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: educacao.anguera@gmail.com

dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



VERIFICAÇÃO DA DATA DE CORTE / IDADE NO DIA 31/03/2025:		EM ANOS: _____ EM MESES (APENAS PARA BERÇÁRIO): _____			
VÍNCULO DO ALUNO: ETAPA / GRUPO / SÉRIE / ANO / ESTÁGIO					
EDUCAÇÃO INFANTIL		ENSINO FUNDAMENTAL		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
CRECHE	PRÉ-ESCOLA	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	1º SEGMENTO	2º SEGMENTO
() BERÇÁRIO	() GRUPO 04	() 1º ANO	() 6º ANO	() ESTÁGIO I	() ESTÁGIO VI
() GRUPO 01	() GRUPO 05	() 2º ANO	() 7º ANO	() ESTÁGIO II	() ESTÁGIO VII
() GRUPO 02		() 3º ANO	() 8º ANO	() ESTÁGIO III	
() GRUPO 03		() 4º ANO	() 9º ANO	() ESTÁGIO IV	() EST. VI – CICLO JUVENIL
		() 5º ANO		() ESTÁGIO V	() EST. VII – CICLO JUVENIL
() CLASSIFICAÇÃO DEFINIDA APÓS REGULARIZAÇÃO DA VIDA ESCOLAR NA DATA DE: ____/____/2025					
TURNO: () MATUTINO () VESPERTINO () INTEGRAL () NOTURNO () INTERMEDIÁRIO (ENTRE TARDE/NOITE)					
AJUSTE POSTERIOR NO TURNO / TRANSFERÊNCIA INTERNA PARA NOVO TURNO:				DATA: ____/____/2025	
DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL					
NOME COMPLETO:				CPF:	
GRAU DE PARENTESCO OU FAMILIARIDADE:				CONTATO: ()	
RESIDE NO MESMO ENDEREÇO QUE O(A) ALUNO(A): () SIM () NÃO (INFORMAR ENDEREÇO CASO SEJA DIFERENTE)					
E-MAIL:					
DADOS MÉDICOS DO(A) ALUNO(A)					
CARTÃO DE VACINAÇÃO ATUALIZADO? () SIM () NÃO					
O ALUNO POSSUI ALGUMA ALERGIA? () SIM QUAL? _____ () NÃO					
ESTÁ FAZENDO ALGUM TRATAMENTO MÉDICO? () SIM. QUAL? _____ () NÃO					
O ALUNO TEM DOENÇA CONGÊNITA? () SIM. QUAL? _____ () NÃO					
É EPILÉTICO? () SIM () NÃO CASO SIM, A EPILEPSIA ESTÁ EM TRATAMENTO? () SIM () NÃO					
TEM HIPERTENSÃO? () SIM () NÃO					
É DIABÉTICO? () SIM () NÃO					
DEPENDE DE INSULINA? () SIM () NÃO					
ALUNO (A) ESTÁ INGERINDO ALGUM TIPO DE MEDICAÇÃO? () SIM QUAL? _____ () NÃO					
TEM DIAGNÓSTICO DE SÍNDROME DOWN? () SIM () NÃO					
É HEMOFÍLICO? () SIM () NÃO					
É ASMÁTICO? () SIM () NÃO					
ANOTAÇÕES COMPLEMENTARES / OBSERVAÇÕES:					

ANGUERA- BA, ____/____/____

ASSINATURA DO(A) PAI / MÃE / RESPONSÁVEL

VALIDAÇÃO DA SECRETARIA OU DIREÇÃO DA ESCOLA
Carimbo e Assinatura

Avenida Felipe Pedreira Brandão, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-063
CNPJ: 30.968.535/0001-11 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: educacao.anguera@gmail.com

dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

	ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE ANGUERA Secretaria Municipal de Educação Gabinete do Secretário	
---	---	--

ANEXO II

**REQUERIMENTO DE MATRÍCULA PARA O AEE
ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**

I – IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO:

ALUNO(A):			
DATA DE NASCIMENTO:	__/__/__	SEXO:	() F () M

II – ENDEREÇO RESIDENCIAL:

ENDEREÇO:	(LOGRADOURO / Nº / BAIRRO / CEP / MUNICÍPIO)
ZONA DE RESIDÊNCIA:	() URBANA () RURAL

III – INFORMAÇÕES REFERENTES À ESCOLA REGULAR:

ESCOLA REGULAR:			
ETAPA / MODALIDADE:	() Educ. Inf. / Creche () Ens. Fund. / Anos Iniciais () EJA / 1º Seg. () Inf. / Pré-Escola () Ens. Fund. / Anos Finais () EJA / 2º Seg. () Ciclo Juvenil		
GRUPO/SÉRIE/ESTÁGIO:			
TURNO:	() Matutino () Vespertino () Integral () Intermediário: Vesp./Not () Noturno		

IV – PAIS / RESPONSÁVEL:

PAI:	CONTATO:
MÃE:	CONTATO:
OUTRO RESPONSÁVEL:	
GRAU DE PARENTESCO:	CONTATO:

V – SOBRE A DEFICIÊNCIA:

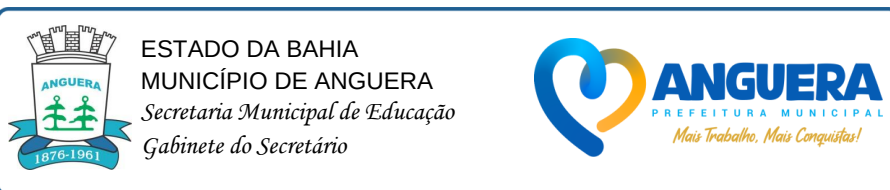
DEFICIÊNCIA:		
() BAIXA VISÃO	() DEFICIÊNCIA FÍSICA	() SURDOCEGUEIRA
() CEGUEIRA	() DEFICIÊNCIA INTELECTUAL	() VISÃO MONOCULAR
() DEFICIÊNCIA AUDITIVA	() SURDEZ	() DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA
TRANSTORNO:		
() TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)		
() OUTRO. ESPECIFICAR: _____		
ALTAS HABILIDADES: () ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO		
RELATÓRIO COMPROBATÓRIO:		
() POSSUI	DATA DE EXPEDIÇÃO: __/__/__	OBS: Anexar Cópia
() NÃO POSSUI		

ANGUERA-BA, __/__/__

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA ESCOLA REGULAR

Avenida Felipe Pedreira Brandão, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-063
CNPJ: 30.968.535/0001-11 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: educacao.anguera@gmail.com

dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



VI – PREENCHIMENTO ESPECÍFICO DA ESCOLA QUE OFERECE O AEE:

BPC:		NIS:	
NO ANO LETIVO DE 2024 ESTUDOU NA MESMA ESCOLA REGULAR DE ORIGEM?			
() SIM () NÃO			
NO ANO LETIVO DE 2024 FREQUENTOU O AEE?			
() SIM () NÃO			
SOBRE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O AEE:			
() Não necessita			
() Utilizará o Transporte Escolar Rural Regular da Rede Municipal			
() Utilizará o Transporte Escolar Urbano Específico para o AEE			
() Utilizará o Transporte Escolar Rural Específico para o AEE			
CONTATO DA EQUIPE DO AEE COM A FAMÍLIA:			
DATA: ____/____/____			
PREENCHIMENTO DE ANAMNESE: () SIM () NÃO			
LOCAL: () RESIDÊNCIA DO ALUNO () ESCOLA REGULAR () ESPAÇO DO CRM			
PROFISSIONAL RESPONSÁVEL:			
CARIMBO E ASSINATURA			

ANGUERA-BA, ____/____/____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO ALUNO

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA ESCOLA OFERTANTE DO AEE

Avenida Felipe Pedreira Brandão, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-063
CNPJ: 30.968.535/0001-11 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: educacao.anguera@gmail.com

dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

	ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE ANGUERA Secretaria Municipal de Educação Gabinete do Secretário	
---	---	--

ANEXO III

DEMANDA DE ALUNOS USUÁRIOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

LINHA ESPECÍFICA: _____

- () IDA PARA A ESCOLA
() RETORNO PARA A RESIDÊNCIA

Nº	NOME COMPLETO DO(A) ALUNO(A)	GRUPO/SÉRIE/ ESTÁGIO	TURNOS DE MATRÍCULA	LOCALIDADE

Anguera-Ba, ____/____/____

ASSINATURA E CARIMBO DO DIRETOR
OU REPRESENTANTE LEGAL DA ESCOLA

VERIFICAÇÃO DA SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Avenida Felipe Pedreira Brandão, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-063
CNPJ: 30.968.535/0001-11 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: educacao.anguera@gmail.com

dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 19, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Constituição Federal e demais leis pertinentes:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 29 da Lei Municipal n.º 325, de 19 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO o artigo 11 do Decreto Municipal n.º 50, de 14 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n.º 01/2025, expedido pela Procuradoria Jurídica do Município de Anguera - BA, em resposta à consulta formulada pela Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **MARIANE DE JESUS NASCIMENTO** para o cargo de **Diretora Escolar**, símbolo **DAS-3**, a ser exercido na **Escola Municipal Arthur Vieira de Oliveira**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-045
CNPJ: 13.607.346/0001-02 Telefone: (75) 3239-6500 E-mail: pmanguera@hotmail.com

ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR VIEIRA DE OLIVEIRA

ATA Nº 01/2025. ATA DA ELEIÇÃO PARA CONSELHEIROS DO CONSELHO ESCOLAR.

Aos cinco (05) dias do mês de Junho de dois mil e vinte e cinco (2025), às 07:30 horas, realizou-se na Escola Municipal Arthur Vieira de Oliveira a eleição para escolha dos conselheiros do Conselho Escolar da referida Escola. No final, foi preenchido o mapa de Apuração dos Votos e lavrado no livro de Ata os resultados. Os representantes eleitos de cada segmento e seus respectivos suplentes são: **PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO:** TITULAR: Aldo Rodrigues dos Santos, SUPLENTE: Leonardo Silva de Jesus; **ALUNOS(AS):** TITULAR: Jéssica Hyancca Santana Figueredo, SUPLENTE: Valter Freitas de Araújo Neto; **FUNCIONÁRIOS(AS):** TITULAR: Jarilma Pires dos Santos - SUPLENTE: Jacineide Pereira dos Santos; **PAIS:** TITULAR: Rosângela Reis Bispo de Carvalho - SUPLENTE: Doralice Pereira de Souza. Anguera- Bahia, 05 de Junho de 2025.

*Mariane de Jesus Nascimento, Aldo Rodrigues dos Santos,
Leonardo Silva de Jesus, Jacineide Pereira
dos Santos, Rosângela Reis Bispo de Carvalho,
Raylana Pereira do Nascimento, Jéssica Hyan-
cca Santana Figueredo, Doralice Pereira de Souza,
Jarilma Pires dos Santos, Jéssica Sobrinho da
Silva, Valter Freitas de Araújo Neto.*



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário



PORTARIA SEC Nº 12/2025

Constituir Comissão Colaborativa para a elaboração do Projeto Político Pedagógico (PPP) da Escola Municipal Arthur Vieira de Oliveira, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nos artigos de 12 a 15;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP Nº 2, de 22 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o Plano Municipal de Educação, de forma mais específica a estratégia 19.8 conforme a Lei Complementar Nº 288, de 17 de Setembro de 2018, que modificou a Lei Complementar Nº 186, de 22 de Junho de 2015;

CONSIDERANDO a Resolução CME Nº 01, de 31 de março de 2022, que regulamenta o Documento Curricular Municipal (DCRM) para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental, de forma mais específica o artigo 5º;

CONSIDERANDO a Política Municipal de Educação em Tempo Integral, instituída pelo Decreto nº 33, de 06 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 15, de 04 de fevereiro de 2025, que criou a Escola Municipal Arthur Vieira de Oliveira, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO o inciso I do artigo 4º da Portaria SEC Nº 07/2025, que prevê a criação de uma Comissão Escolar do PPP, responsável pelo processo de construção colaborativa do Projeto Político Pedagógico;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma Comissão Colaborativa Escolar para elaboração do Projeto Político Pedagógico (PPP) da Escola Municipal Arthur Vieira de Oliveira.

Avenida Felipe Pedreira Brandão, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-063
CNPJ: 30.968.535/0001-11 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: educacao.anguera@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário



Parágrafo Único - O referido Projeto Político Pedagógico (PPP) será um instrumento para a gestão democrática, caracterizando a identidade da escola e orientando a ação pedagógica no cotidiano.

Art. 2º A referida Comissão Colaborativa Escolar do PPP fica composta pelos seguintes membros:

I – REPRESENTANTE DA GESTÃO ESCOLAR:

Mariane de Jesus Nascimento

II – REPRESENTANTE DA COORDENAÇÃO E/OU ARTICULAÇÃO PEDAGÓGICA:

Renata dos Santos Moreira

III – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES:

Joedson Fonseca dos Santos

Welliam Vasconcelos Ferreira Freitas

IV – REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DE APOIO TÉCNICO:

Raylana Pereira da Conceição Correia

V – REPRESENTANTES DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS DOS ALUNOS:

Hellen Keila Veloso Silva Navarro

Reijane Oliveira Lima Silva

VI – REPRESENTANTE DA COMUNIDADE LOCAL:

Ilane Vieira Santos Carvalho

VII – COLABORADORES TÉCNICOS / PEDAGÓGICOS:

Daniela Landin Baffi

Ederlane Pereira Ferreira

Lidiane Figueiredo de Araújo Figueredo

VIII – REPRESENTANTES DOS DISCENTES DA ESCOLA:

Maielly de Novaes Santos

Eloyse São Leão Silva

Avenida Felipe Pedreira Brandão, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-063
CNPJ: 30.968.535/0001-11 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: educacao.anguera@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário



Art. 3º São atribuições da referida comissão:

I – Participar de Formações promovidas pela Comissão Municipal Colaborativa do PPP;

II – Mobilizar, sensibilizar e orientar todos os segmentos da comunidade escolar para a elaboração e/ou atualização conjunta do PPP;

III – Desenvolver estudos e pesquisas sobre o contexto histórico da unidade escolar, origem e trajetória, fundamentos e estrutura do funcionamento, documentos e informações oficiais, dados estatísticos, indicadores educacionais e assuntos diversos necessários ao processo de elaboração do PPP;

IV – Organizar minuta do PPP, apresentar, discutir e promover ajustes com os membros representativos dos segmentos que compõem a comunidade escolar;

V – Organizar a redação final da minuta do PPP com apoio da Comissão Municipal Colaborativa do PPP;

VI – Apresentar a versão final do documento à Comissão Municipal Colaborativa do PPP, que submeterá à plenária de análise e validação.

Parágrafo Único – Após a validação do PPP, a referida comissão deve contribuir com a implementação em conjunto com a gestão escolar e em consonância com as orientações da Comissão Colaborativa Municipal do PPP.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGUERA-BA,
EM 20 DE MAIO DE 2025.**

Renan Iury Mendes Brito
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
DECRETO INDIVIDUAL 003/2025

Avenida Felipe Pedreira Brandão, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-063
CNPJ: 30.968.535/0001-11 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: educacao.anguera@gmail.com



Planejamento

ESCOLA:	Escola Municipal Arthur Vieira de Oliveira				
SÉRIE / ANO:		TURMA:		ETAPA LETIVA:	
PROFESSOR(A):			DATA PERÍODO:		

Nº PREVISTO DE HORA/AULA: _____

ÁREA DO CONHECIMENTO:

() LINGUAGENS () CIÊNCIAS DA NATUREZA () MATEMÁTICA () CIÊNCIAS HUMANAS () ENSINO RELIGIOSO

COMPONENTE CURRICULAR:

HABILIDADES:

OBJETO DE CONHECIMENTO:

INTERAÇÃO COM OUTRO COMPONENTE CURRICULAR:

TEMA INTEGRADOR:

ENCAMINHAMENTOS METODOLÓGICOS:

RECURSOS:

AVALIAÇÃO - FORMA/CRITÉRIO:

ASSINATURA DO (A) PROFESSOR(A)

ARTICULADOR (A) PEDAGÓGICO(A)

ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR VIEIRA DE OLIVEIRA

ATIVIDADE COMPLEMENTAR – AC

DATA:		DIA:		INÍCIO:		TÉRMINO:	
ÁREA / COMPONENTE / CICLO / SEGMENTO:							

Nº	DESCRIÇÃO DA PAUTA	RESPONSÁVEL
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		

REGISTROS / RELATOS / PRODUÇÕES / ENCAMINHAMENTOS

Nº	PROFESSOR (A)	ASSINATURA

COORDENAÇÃO OU ARTICULAÇÃO PEDAGÓGICA

DIREÇÃO DA ESCOLA

Aos vinte e seis (26) dias do mês de novembro do ano de 2025, às 16 horas, homologou-se o resultado da análise dos desenhos produzidos pelos estudantes da Escola Municipal Arthur Vieira de Oliveira, no Concurso para Escolha do Escudo da instituição. Foram apresentados treze (13) trabalhos, no prazo previsto, sendo que a análise foi feita por vinte (20) integrantes do corpo docente da escola, através de votação. Permitiu-se que dez (10) votantes expressassem sua preferência por duas (02) produções, em razão de que eles consideraram "empate", e, assim, foram totalizados trinta (30) votos. Além de analisar a forma do desenho, através dos critérios estabelecidos no regulamento, considerou-se também o relato descritivo apresentado pelo estudante autor. Foi apurado o seguinte resultado em torno dos trabalhos: Everton da Silva Oliveira (7º Ano / A) = 14 votos; Matias da Silva Oliveira (7º Ano / B) = 04 votos; Leive Isaac Pinto Silva (8º Ano) = 04 votos; Clara Inês da Silva Souza (6º Ano / A) = 03 votos; Davi Silva Sampaio (6º Ano / B) = 02 votos; Davy Shamy Santana Brito (8º Ano) = 01 voto; Miguel Silva Navarro (6º Ano / B) = 01 voto; e Shirley Silva de Jesus (6º Ano / B) = 01 voto. Também foram apresentados, porém não receberam votos, trabalhos dos seguintes estudantes: Ana Júlia Oliveira Pereira, (7º Ano/ A); Aylla Beatriz dos Santos (6º Ano / B); Nathan Santos dos Reis, (6º Ano / B); Juliana Oliveira Pereira, (6º Ano / B); e Larissa de Oliveira Araújo, (6º Ano / B). Em seguida esclareceu-se que os três primeiros colocados, em conformidade com o regulamento, serão postos em eleição direta com direito a voto todos os estudantes da escola. Ficou definida a data do dia 04 de dezembro para a realização da eleição, nos turnos matutino e vespertino. Em seguida, decidiu-se a numeração para cédula eleitoral levando em consideração a ordem alfabética dos estudantes, da seguinte forma: Nº 10 para o desenho do estudante *Everton da Silva Oliveira*; Nº 20 para o desenho do estudante *Leive Isaac Pinto Silva*; e Nº 30 para o desenho do estudante *Matias da Silva de Oliveira*. Também foi definido que os desenhos finalistas serão expostos em Mural Ilustrativo organizado na área da escola, para apreciação, análises e tomada de posicionamentos por parte do

Handwritten signatures and initials in blue ink.

corpo discente da escola. Nada mais havendo a tratar, foi digitada esta ata que segue assinada pelos membros da comissão organizadora e pelos presentes.

Foi o que ocorreu. Anguera-Ba, 26 de novembro de 2025. Janiane de Jesus Nascimento, Renata dos Santos Moreira, Jordan Fonseca dos Santos, Lidianne Figueiredo de Araújo Figueiredo, Ilane Vilma Santos Carvalho.

Aos quatro (04) dias do mês de dezembro do ano de 2025, às 16h30min, homologou-se o resultado da eleição para Escolha do Escudo da Escola Municipal Arthur Vieira de Oliveira. Foram apresentados para votação os desenhos produzidos pelos alunos: Everton da Silva Oliveira (7º Ano / A); Leive Isaac Pinto Silva (8º Ano) e Matias da Silva Oliveira (7º Ano / B). Após contabilizar os votos da eleição direta com a participação dos estudantes, foi constatado que 121 alunos participaram da votação, sendo apurado o seguinte resultado: desenho produzido pelo estudante *Everton da Silva Oliveira* obteve 100 votos; desenho do aluno *Leive Isaac Pinto Silva* obteve 10 votos; desenho do aluno *Matias da Silva Oliveira* obteve 10 votos; houve 01 voto em branco. Os votos foram contabilizados pela Professora Lidiane Figueiredo de Araujo Figueiredo e pela Gestora da Unidade Escolar, a Senhora Mariane de Jesus Nascimento, e em seguida divulgou-se no Mural da Escola. Nada mais havendo a tratar, foi elaborada esta ata que segue assinada pelos presentes. Foi o que ocorreu. Anguera-Ba, 04 de dezembro de 2025.

Mariane de Jesus Nascimento, Lidiane Figueiredo de Araujo Figueiredo, Leonardo Silva de Jesus, Bruno de Oliveira Carvalho, Icaro Vieira Santos
Marcos Lho.